



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

327
Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 104/2025 Cód. Verificador: 497A96K5

Requerente: 624187 - REAL SAUDE GESTAO MED CA LTDA
CPF/CNPJ: 25.126.895/0001-36
Endereço: Rua JOINVILLE Nº 2334 **CEP:** 83.005-550
Cidade: São José dos Pinhais **Estado:** PR
Bairro: SAO PEDRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: REALMED2018@GMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/01/2025 16:33
Previsão: 19/02/2025

Telefone Requerente	
Celular: (41) 98803-1726	

Documentos do Processo	
Quantidade de Documentos:	0
Quantidade de Documentos Entregues:	0

Observação
Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 001/2025.

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, divulgado em 17/01/2025.

A empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, nº 2334, Bairro São Pedro, CEP 83005-520, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Pereira, portador do CPF nº 074.813.349-60.

Conta Bancária:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG.: 0630-0

C/C 31.952-0

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,

trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO
PEREIRA:0748
1334960

Atestado digitalmente por VICTOR HUGO
PEREIRA:07481334960
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
77101408X01172, OU=videscorferencia, CN=
VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 11:58:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.895/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SAUDE	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOINVILLE	NÚMERO 2334	COMPLEMENTO SALA 4
---------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------

CEP 83.005-550	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------------------	--	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALMED2018@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3055-1933
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 09:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.126.895/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:27 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OgrvZID0RmhM7Kdq3Z4n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VICTOR HUGO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **074.813.349-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:30 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sXEpVymk1EpsKZSeoADG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VICTOR HUGO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **074.813.349-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:02 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dA8hkpukTDEvJI88WbWK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.126.895/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:21:08 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eeDiCSRwn9tC6HIQgGjd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página. A primeira assinatura é a mais longa e se estende para a esquerda. A segunda é mais curta e vertical. A terceira é a menor e está acompanhada do número '1/1'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3319548630



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
VICTOR HUGO PEREIRA

3 - HABILITAÇÃO
19/07/2013

5 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/04/1992, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
07/11/2024

4b VALIDADE
07/11/2034

4c AC
 **D**

4c DOE IDENTIDADE / CÓD EMISSÃO / UF
98162720 SESP PR

4d CRI
074.813.349-60

5 N° REGISTRO
056290152/09

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



LUCIENE DA SILVA

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/11/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
D1E 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

69861164395
 194926325354

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License - Primeira Licença de Condução - 2. Data de Emissão da Licença / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Vaga Invalid - AGF - 5. Número da Identificação / Identification Number / Documento de Identificação - 6. Cód. UF - 5. Número do Registro de Veículo / Vehicle Registration Number / Documento de Registro de Veículo - 7. Categoria de Veículos das Cartões de Habilitação / Drivers License Class / Categoria de Permissões de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAD058299157<099<<<<<<<<<<
9204122M3411078BRA<<<<<<<<<<0
VICTOR<<HUGO<PEREIRA<<<<<<<<<

ADRIANO LIEBL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 53250, CPF nº 081.995.529-99, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648, apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1998, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 50019, CPF nº 097.291.249-57, residente e domiciliada na Rua Belém, 322, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80.035-170, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA MATOS ALMEIDA, Brasileira, maior, solteira, nascida em 07/05/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53607, do CPF 092.090.449-16, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, 842, Lindoia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/01/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 45882, inscrito no CPF sob nº 340.282.468-06, residente na Rua Augusto Renoir, 293, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE DANIEL DIJKSTRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/08/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48534, inscrito no CPF sob nº 054.260.729-81, residente na Rua Governador Agamenon Magalhães, 145, Apt 603, Bloco A, 5º Andar, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-510, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50280, inscrito no CPF sob nº 098.134.599-99, residente na Rua Major Claro Américo Guimarães, 295, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51259, nº do CPF 996.716.622-34, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2224, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdh, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236054, nº do CPF 096.087.139-00, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2430, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-030 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47938, nº do CPF 129.979.676-19, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 615, Apt 34, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-080 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNNO SCROK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46727, nº do CPF 088.994.559-45, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP: 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CARDOSO SIMAO, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/08/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47934, CPF nº 083.613.259-99, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 281, Apt 304, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, residente e domiciliada na Rua Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria, 1175, APT 705, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA QUOOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47627, inscrita no CPF sob nº 099.941.589-10, residente e domiciliada na Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1316, Casa 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.010-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA RAMOS POLONIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/03/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49840, CPF nº 108.437.739-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inacio de Souza, 401, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.035-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILLE KNAUT NIEHUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/10/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53164, CPF nº 101.230.589-96, residente e domiciliado na Rua João Geara, 127, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47948, CPF nº 088.572.679-03, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90463110, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 3001, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1982, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46235, CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na Rodovia BR-116, 15480, Bloco 1, Apt 202, Xaxim, Curitiba/PR, CEP:81690200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIEL CERIBELI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1991, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48431, nº do CPF 413.205.378-47, residente e domiciliado Rua João Gbur, 161, Bloco 1, Apt 3, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82.640-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIEL MOURA SAURA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/08/1991, médico devidamente inscrito no CRM/PR 39394, CPF nº 058.052.399-30, residente e domiciliado na Rua Pedro Collere, 180, Apt 603 B, Villa Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-320, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELA BRANCO ANDREATTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/02/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49944, CPF nº 045.614.461-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1244, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-060, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANTE GERMANO MOUSQUER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/11/1977, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 38099, CPF nº 256.674.518-83, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 2121, Apt 31, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/07/1984, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46874, CPF nº 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apt 104, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO ANTONIO ROSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/08/1995, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53415, CPF nº 091.547.729-74, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3666, Apt 31, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.250-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO HEIDI KOGA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/06/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53233, inscrito no CPF sob nº 106.175.999-71, Avenida Visconde de Guarapuava, 3554, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47898, inscrita no CPF sob nº 046.065.399-76,

residente na Rua Pedro Foggiatto, 762, casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIEL MARCOS RECKZIEGEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/11/1971, médico devidamente inscrito no CRM/PR 18556, inscrito no CPF sob nº 877.635.409-15, residente na Rua Deputado Arnaldo Faivro Busato, 3426, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP:83.045-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELOISA GABRIELA LINKE, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48055 nº do CPF 006.307.509-12, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 296, apto 303, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FELIPE BECKER MANTOVANI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 40255, nº do CPF 083.649.229-39, residente e domiciliado Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, Apt 408 A, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA GONSALVES KUSTER, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/11/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49964, CPF nº 070.053.119-06, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 3845, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/09/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52848, CPF nº 432.990.588-43, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2671, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GABRIEL DE PAULA ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/08/1998, médico, Carteira Nacional de Habilitação 06813722310 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 102.566.469-88, Rua Jovino do Rosário, 1790, Apto 1202, Cond. Garden Sevilha Ed, Bloco Torre 2, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-435, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GHIASLAINE CARRASCO PEREZ, Boliviana, maior, casada, nascida em 14/05/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 189538, nº do CPF 700.728.182-63, residente e domiciliada na Rua Kioto, 35, Jardim Sol Nascente, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA MITIE BANSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/03/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53190, CPF nº 114.145.979-59, portadora da Carteira de identidade RG nº 137670810, residente e domiciliada na Rua Doutor Simão Kossobudski, 201, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.580-250, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA SCORSIN VIEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/02/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51107, nº do CPF 100.616.299-28, residente e domiciliada na Rua Izidoro Langa, 159, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.310-349, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/10/1997, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49957, CPF nº 095.725.349-47, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1748, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GUSTAVO LUIS PADILHA MAYER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/02/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 51717, inscrito no CPF sob nº 072.013.909-02, residente e domiciliado na Rua Dom Orione, 1674, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.330-060, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 38364, inscrita no CPF sob nº 052.892.529-67, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 273, Apt 15, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HUDSON FAMELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1977, médico devidamente inscrito no CRM/PR 19619, inscrita no CPF sob nº 023.086.369-80, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1471, Apt 141, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47085, inscrito no CPF sob nº 056.549.859-22, residente na Rua Costa Rica, 365, APT 0301 Bloco 3, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48606, CPF nº 045.703.569-23, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 250, Centro, Contenda/PR, CEP: 83.730-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELE MUELLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48948, CPF nº 006.267.849-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4425241, residente e domiciliada na Travessa Bom Sucesso, 76, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-070, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IVAN MAURICIO BATSCHKE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/01/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 49590, inscrita no CPF sob nº 011.250.909-60, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 5097, Vila Gaucha, Almas/TO, CEP: 85.960-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JANAINA DAIANE SZEMBERG, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53473, nº do CPF 094.182.829-84, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, nº 409, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JEFFERSON WRUBLACK CUBA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 50036, nº do CPF 075.661.549-66, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 350, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:

80.050-510, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, maior, casado, nascido em 21/08/1991, médico devidamente inscrito no CRM/MA 9106, nº do CPF 031.503.853-50, residente e domiciliado na Rua Ceará, 1591, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65.907-090, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PAULO ZATTAR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1993, médico devidamente inscrito no CRM/SC 26602, nº do CPF 092.760.299-74, residente e domiciliado na Rua Marina Frutuoso, 67, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.251-500, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/02/1998, médico, devidamente inscrita no RG nº 156506672 SSP-SP, nº do CPF 076.130.455-01, residente e domiciliado na Avenida Ataulfo de Paiva, 443, Apt 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.440-032, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO PEDRO PENTEADO BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 44981, nº do CPF 090.388.469-08, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 1936, Apt 905, Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VITOR VAZ LEITAO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/03/1999, médico devidamente inscrito no CRM/SP 239582, nº do CPF 096.439.579-77, residente e domiciliado na Rua Tranquillo Proserpi, 129, Jardim Santa Genebra II (Barao, Campinas/SP, CEP: 13.084-778, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSIANE BREHM, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/01/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53170, nº do CPF 100.078.019-80, residente e domiciliada Rua Acre, 874, Apt 08, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/07/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48210, nº do CPF 137.095.797-16, residente e domiciliada na Rua Magdalena de Almeida, nº224, bairro Capão Raso, CEP 81.130-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48200, nº do CPF 081.241.959-60, residente e domiciliada na Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.925-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50017, CPF/MF nº 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, 83430-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, médica portadora da cédula de identidade 152098960 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932- 15, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/04/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51078, nº do CPF 093.170.759-59, residente e domiciliada na Rua Arthur Schopenhauer, nº598, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LARISSA DE ANDRADE LIMA BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51106, nº do CPF 099.112.909-13, residente e domiciliada na Rua Ayrton Greiffo, 429, Campo Cumprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-178, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1969, médico devidamente inscrito no CRM/PR 39436, nº do CPF 682.421.159-15, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Gonçalves, 1594, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.620-250, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/08/1998, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 128031430 SESP-PR, nº do CPF 087.187.669-86, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, 900, Apt 605, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84031-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46328, inscrita no CPF sob nº 051.193.909-43, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Apt 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52628, CPF nº 136.288.086-85, portadora da Carteira de identidade RG nº MG16288814, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 810, APT 403 Bloco 5, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80050510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/11/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48050, inscrita no CPF sob nº 059.300.539-28, residente e domiciliada na Rua Guilherme Batistela, 984, Centro, Terra Rica/PR, CEP 87.890-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUANA HANTEQUESTT DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/11/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47858, inscrita no CPF sob nº 062.608.199-86, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, Apt 02 Torre A, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.



LUCAS SILVA RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/08/1993, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48977, CPF nº 045.063.991-61, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 237, Apt 214, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80.210-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCIENE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1972, empresária, devidamente inscrita na Carteira Nacional de Habilitação 04171258709 DETRAN/PR, CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliado na Avenida Frei Rui Guido Depine, 610, Jardim Esmeralda, Piraquara/PR, CEP: 83.301-390, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MANOELLE RISNEI WATANABE, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50352, nº do CPF 100.069.579-43, residente e domiciliada na Rua Mario Gomes Cezar, 1146, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.150-313, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 50266, CPF nº 089.641.749-25, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 500, Apt 1405, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/01/1981, médica, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação 03734797375 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 042.424.589-24, residente e domiciliada na Rua João Sebastião, 70, Casa 3, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-240, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/09/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49936, inscrita no CPF sob nº 060.832.419-10, residente e domiciliada na Rua Professor Wenceslau Muniz, 1288, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-210, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUCIA PRETTO, maior, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1964, médica devidamente inscrita no CRM/PR 13498, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto. 601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP: 80320-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/02/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50685, nº do CPF 027.409.141-05, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, 25460, lote 40, km 624, Condomínio Villagio Haras Bom Pastor, CEP 83.115-004 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARINA PAZINI BOMEDIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48005, nº do CPF 456.192.458-29, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 122, Apt 502, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-510, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATEUS ROCCO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/09/1999, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 109911330 SSP-PR, CPF nº 064.504.769-40, residente e

domiciliado na Rua Julio Rocco, 700, Campina, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.015-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KLINGER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/02/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 49960, nº do CPF 112.210.579-79, residente e domiciliado Rua Brasília Itiberê, 4270, Apt 301, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS MOREIRA ANGELO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 82130942 SSP-PR, CPF nº 105.969.629-08, residente e domiciliado na Rua Rio Pelotas, 1110, Casa 04, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82.840-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS VINICIUS PONTEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/03/1997, médico, devidamente inscrita no CRM/PR 50425, nº do CPF 089.426.059-66, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1648, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-184, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48330, nº do CPF 108.159.329-60, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apt 02; Bloco D22, Centro, Campo Comprido/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAYLA CRISTINE DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49909, nº do CPF 076.436.829-09, residente e domiciliada na Rua Avenida Silva Jardim, 1364, Apt 1108, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.250-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MILENA CHOCIAI LITTIERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/11/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48165, CPF nº 06433134947, portadora da Carteira de identidade RG nº 83072741, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2346, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NADINNE MARIA MACETTI, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/11/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51038, nº do CPF 078.962.939-94, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 695, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-130, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATACIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/02/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48637, nº do CPF 046.140.921-60, residente e domiciliada na Rua Alderico Bandeira de Lima, 1393, Apt 04, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLLE LOUISE GONCALVES SOUZA E SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/05/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51490, nº do CPF 171.457.467-94,

residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2820, Andar 02; Sala 201, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA MIZUNO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/01/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 36991, CPF nº 079.580.939-50, residente e domiciliada na Rua Arapongas, 1325, São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-200, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52010, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

POLYANA MONIQUE DOS SANTOS, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/08/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51444, CPF nº 108.423.759-88, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 5190, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-350, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PRISCILA MUNHOZ DA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49735, CPF nº 436.600.198-52, portadora da Carteira de identidade RG nº 9953894-5, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 2220, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49939, CPF nº 077.060.429-36, residente e domiciliada na Avenida Candido Hartmann, 2059, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP 80.710-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53169, CPF nº 096.023.689-93, portadora da Carteira de identidade RG nº 108644389, residente e domiciliada na Rua Jôquei Clube, 437, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAMON COLOMBO PIROLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/06/1994, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 50294, CPF nº 092.129.339-98, residente e domiciliado na Rua Scharfemberg de Quadros, 712, Casa 07, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYANE CAMILE GOUDARD, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53227, CPF nº 092.918.189-17, portadora da Carteira de identidade RG nº 124492327, residente e domiciliada na Rua Scharfemberg de Quadros, 800, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47197, nº do CPF 036.485.361-17, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, APT 52 Bloco H, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP:80430150, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA FORNASIER, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51672, CPF nº 439.460.948-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.380.390-9, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO CASAGRANDE FAUST, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53181, nº do CPF 078.901.559-56, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4897, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROQUE FARIAS JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/12/1995, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53501, nº do CPF 092.362.779-00, residente e domiciliado na Rua Andira, 975, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.880-360, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

SUANI MARTINS DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1995, médica, portadora da cédula de identidade RG: 144174283 SESP-PR, nº do CPF 086.159.649-80, residente e domiciliada na Rua Portugal, 410, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAIS CRISTINA RECHE, brasileira, maior, casada comunhão parcial, nascida em 20/09/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 38498, CPF nº 078.108.629-95, residente e domiciliada na Rua Domingos Cordeiro, 1100, Apt 5, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83.601-120, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THAIS FERRAZ SIMOES, brasileira, maior, solteira, nascido em 22/02/1993, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49941, nº do CPF 114.541.086-30, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, 539, Água verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG: 9.816.272-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 552, CASA 11, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190.

VICTOR TYOAN TAMINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/09/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49253, devidamente inscrito no CPF nº 406.110.148-07, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 600, STELLA MARIS, Andradina/SP, CEP:16901160, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS MAKSOUD MEDEIROS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53191, nº do CPF 050.485.231-05, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 4326, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-220, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VIRGINIA XAVIER WRUBLEVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/10/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52839, nº do CPF 096.556.969-10, residente e domiciliada na Rua João Dranka, 100, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-530, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA BEVERVANSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/07/1997, médica,

devidamente inscrita no CRM/PR 50253, nº do CPF 087.257.389-33, residente e domiciliada na Rua Doutor Joaquim Ignacio Silveira da Motta, 170, Casa 2, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.520-280, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46162, nº do CPF 327.266.718-02, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ZULEIKY LEON RUIZ, cubana, maior, solteira, nascida em 26/12/1980, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49502, nº do CPF 067.851.441-08, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 2197, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.829-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, e constituída uma filial instala na Rua Pedro Nolasco Silva, 421, Santa Barbara, Apiaí, São Paulo – CEP: 18.320-000 com o mesmo ramo de exploração, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na Sociedade os abaixo qualificados:

AGDA LUANA MURAROTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/06/1996, médica, CPF nº 099.135.379-08, portadora da Carteira de Identidade RG nº 123664760, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt 107 bloco 3, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.312-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 05/07/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49482, CPF nº 044.988.373-63, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, apt 11, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS, cubano, maior, divorciado, nascido em 12/08/1982, médico, devidamente inscrita no CRM/SP 235606, CPF nº 067.546.181-24, RNM: G006231-8, residente e domiciliada na Rua Victorio Pedroso da Mota, 71, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, CEP: 11.955-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54866, CPF nº 114.163.599-23, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 2012, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALLAN DO AMARAL E CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/02/1980,

médico, devidamente inscrito no CRM/PR 29811, CPF nº 045.170.336-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Jose Lobo, 289, apt 501, Oceania, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-340, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA BEATRIZ BOMFATI, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1998, médica, CPF nº 110.743.079-84, portadora da Carteira de Identidade RG nº 138987280, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2204, apt 1303, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/2001, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54716, CPF nº 089.801.999-02, residente e domiciliada na Rua dos Palotinos, 313, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/01/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54560, do CPF 061.946.449-66, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Julio Kumm, 619, apt 802, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP: 88.306-823, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55150, do CPF 130.621.516-17, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2100, apt 42 bloco a6, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE, Brasileira, maior, solteira, nascida em 10/05/1999, médica, devidamente inscrita no RG - 95529798, do CPF 096.691.559-32, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 150, apt 12, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-345, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRESSA TOMPOROWSKI, brasileira, maior, divorciado, nascida em 13/08/1984, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56309, nº do CPF 009.119.899-27, residente e domiciliada na Rua Lothario Boutin, 220, apt 504 banca 24, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/06/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 44446, nº do CPF 073.273.399-57, residente e domiciliada na Rua Maringa, 1320, apt 44, Caioba, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50052, nº do CPF 098.735.149-45, residente e domiciliado na Rua Maceio, 300, apt 7, Centro, Ortigueira/PR, CEP: 84.350-000 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNULFO CASTANET BATISTA, cubano, maior, solteiro, nascido em 05/01/1970, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56147, nº do CPF 065.596.821-02, RNE: V971214-U, residente e domiciliado na Rua Austria, 898, casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-098 devidamente representado neste ato pelo seu procurador

VICTOR HUGO PEREIRA.

AURO EDER PEREIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/09/1962, médico devidamente inscrito no CRM/PR 14330, nº do CPF 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 240, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-150 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BERNARDO ROCHA GARCIA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/07/1988, médico devidamente inscrito no CRM/RS 48970, nº do CPF 021.105.730-40, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, 3361, apt 406 bloco 2, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP:

91.330-001, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNA LEITE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/06/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236485, inscrita no CPF sob nº 058.582.541-60, residente e domiciliada na Rua Joao Ribeiro Gatto, 134, Sao Jose, Guapiara/SP, CEP: 18.310-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CIBELE LEITE MARSURA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/02/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54388, CPF nº 053.749.571-12, residente e domiciliada na Rua

Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56048, CPF nº 030.254.682-03, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 656, apt 21, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-340, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ, brasileiro, maior, casado, Separação de Bens, nascido em 09/12/1968, médico devidamente inscrito no CRM/PR 13583, CPF nº 700.376.719-87, residente e domiciliado na Rua Capitao Leonidas Marques, 893, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELLY ANDRESSA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55748, CPF nº 050.777.841-32, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 531, Apt 105, Curitiba, CEP 80060-205, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 13/08/1978, médico devidamente inscrito no CRM/PR 52781, inscrita no CPF sob nº 066.005.801-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 163, São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46200, nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado Rua Goias, 460, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO RAFAEL TASSINAR, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/11/1996, médico, devidamente inscrito no RG - 129062711, nº do CPF 101.417.799-50, residente e

domiciliado Rua Rene Descartes, 46, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELAINE CRISTINA DA FONSECA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/06/1978, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53992, CPF nº 009.946.176-58, residente e domiciliada na Rua Francisco Derosso, 375, Apt 22 Bloco 5a, Xaxim, Curitiba/PR. CEP: 81.710-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, maior, casada, nascida em 03/07/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43988, CPF nº 654.751.003-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Didio Costa, 1178, Estradinha, Paraná, Paranaguá/PR. CEP: 83206-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELISA KLUG HANSEN, Brasileira, maior, solteira, nascida em 01/03/2000, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56214, do CPF 078.175.569-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1794, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERICA DE SOUZA PILAN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/08/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45434, nº do CPF 064.142.669-06, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 534, Apt 1404, Zona 07, Maringá/Pr, CEP 87.030-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERNESTO RAMIREZ NUNEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 08/10/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55991, nº do CPF 802.123.599-32, RNM: F521992-K, residente e domiciliado Rua Aristides Teixeira, 135, Centro Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80.530-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/01/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 30292, nº do CPF 042.091.319-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Zaramella, 1615, Colonia Rio Grande, São José Dos Pinhais/Pr, CEP 83.025-590, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA BELEN ETCHEPARE, argentina, maior, solteira, nascida em 01/07/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53604, CPF nº 082.739.731-31, RNM G351099-U, residente e domiciliada na Rua Da Lapa, 183, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/05/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 56300, CPF nº 070.333.329-12, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 879, Anexo 14, Água Verde/PR, CEP 80610-040, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA ESTEVAM DE AVILA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1996, médica, devidamente inscrita no RG nº133627030, CPF nº 098.793.939-45, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1807, apt 401, Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1992,

médico devidamente inscrito no CRM/RS 44224, CPF nº 017.318.170-88, residente e domiciliado na Rua Elizeu Di Bernardi, 484, Campinas, São José/Sc, CEP 88101-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANZ KOZLOWSKI NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/09/1994, médico devidamente inscrito no CRM-SC 28970, CPF nº 701.288.371-52, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos, 70, Apt 301, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88811-525, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GERALDO CARON ANGELI, brasileiro, maior, casado, Comunhão Parcial, nascido em 30/09/1970, médico, Carteira de Habilitação 00477384614 DETRAN/RS, CPF nº 647.529.680-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Saft, 3000, Apt 301, Centro, Taquara/RS, CEP 95600-064, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA NOEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52506, CPF nº 088.957.049-32, residente e domiciliada na Rua Eugenio Zalewski, 328, Conjunto Residencial Capricornio, Campo Mourão/PR, CEP 87301-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA GADELHA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº 92985458, CPF nº 102.618.079-19, residente e domiciliada na Rua Bororos, 1341, apt 41, bloco 2, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.320-104, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIULIA CALDEIRA GAELZER, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/10/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº 130189571, do CPF 079.237.469-07, residente e domiciliada na Alameda Julia da Costa, 371, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.410-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GRICELDA AQUINO JOVE, boliviana, maior, solteira, nascida em 05/04/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 238821, CPF nº 084.680.841-23, RNM: G365015-0, residente e domiciliada na Rua Joaquim Elisario, 240, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/11/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 237746, inscrito no CPF sob nº 076.532.054-10, Travessa Joaquim Barbosa, 37, Casa 1, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELOISA DE FATIMA SARE, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1999, médica, devidamente inscrita no CRM-PR 56280, inscrito no CPF sob nº 089.362.759-33, residente e domiciliada na Rua Miguel Bassa, 10, Colonia Murici, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.085-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRID CORREA BEZERRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 55497, inscrito no CPF sob nº 091.017.789-94, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 241, Apt 501, Seminário, Curitiba/PR, CEP: 80.240-460, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELA FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54465, inscrito no CPF sob n 065.680.469-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, Apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IZABELLA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55281, CPF nº 088.692.916-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Junior, 2600, Apt 110 Bloco A, Aristocrata, São José Dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52753, CPF nº 078.591.339-46, residente e domiciliada na Rua Nelson Miro Vernalha, 114, Yamaguchi, Paranaguá/PR, CEP: 83.212-552, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JESSICA PASSOS, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1991, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 41566, inscrita no CPF sob nº 079.144.469-47, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, 654, Apt 31, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82.100-452, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VICTOR ALVES TOLEDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/11/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55618, inscrita no CPF sob nº 085.514.209-09, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER, 920, CASA 2, TINGUI, CURITIBA/PR, CEP: 82.620-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, maior, divorciada, nascida em 01/05/1978, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55655, CPF nº 005.448.499-57, residente e domiciliada na RUA

FLAUTIM PARDO, 49, JARDIM SANTA ALICE, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-828, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JORGE LUIS PINHO WOLL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 42958, nº do CPF 089.607.549-43, residente e domiciliado na Rua Xingu, 300, Jardim Guaraituba, Paranaguá/PR, CEP: 83.209-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 56164, nº do CPF 075.923.319-50, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 3585, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/03/1986, médica devidamente inscrita no CRM/PR 30821, nº do CPF 052.292.909-51, residente e domiciliada na RUA ARAGUAIA, 432, JARDIM GUARAITUBA, PARANAGUÁ/PR, CEP: 83.209-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAILE LORENA KITANI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/02/1998, médica, devidamente inscrita no RG nº 91756560, do CPF 108.056.819-06, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 91, Anexo 101, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.030-470, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAIS SCHISBELGS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/10/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55952, nº do CPF 424.548.668-62, residente e domiciliada na Rua Cicero De Barros, 1353, Vila Tazitsu, Presidente Prudente/PR, CEP: 19.023-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAISE ROSSETTO DALL OGLIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/12/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55135, nº do CPF 083.311.919-27, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 2206, Apt 306B, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47129, nº do CPF 099.330.059-60, residente e domiciliada na Rua Para De Minas, 180, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP: 87033-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAYS FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/11/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40144, nº do CPF 052.518.249-71, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 4554, Apt 308, Bloco 4, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEANDRO TOSHIKI KANDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1996, médico, devidamente inscrito no RG nº 88335821, nº do CPF 098.342.249-40, residente e domiciliado Rua João Pontoni, 98, Apt 91, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO AKIRA GONDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51462, CPF/MF nº 035.844.801-83, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2350, APT 1303, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU, brasileiro, maior, casado, nascido em 12/03/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48093, nº do CPF 089.005.929-20, residente e domiciliado Rua Doutor Ney Leprevost, 273, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO GISSONI LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/02/1973, médico devidamente inscrito no CRM/RJ 10642, CPF/MF nº 037.950.407-36, residente e domiciliado na Avenida Adolpho De Vasconcelos, 1709, Apt 245, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.793-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO SANTOS MATRAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54505, nº do CPF 108.206.289-80, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 2224, APT 2704, BIGORRILHO, CURITIBA/PR,

CEP: 80.730-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/08/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 36095, nº do CPF 048.861.319-13, residente e domiciliado na Rua Xavier Da Silva, 187, Apt 1102, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-620, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LIGIA MACHEA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51747, CPF nº 353.939.598-93, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano, 66, Apt 302 Bloco A, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP: 87.060-025, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LILIANE ALEXANDRE KRAUSS, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54659, CPF nº 059.852.329-48, residente e domiciliada na Rua Vereador Basilio Sautchuk, 901, Apt 506, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LORENA HELBEL LEITE, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/12/1997, médica, devidamente inscrita no RG nº96135386, do CPF 106.756.979-05, residente e domiciliada na Rua Paulo Ziliotto, 85, Apt 1809, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.740-310, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS CARVALHO MORENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/01/1995, médico, portador da Carteira de identidade RG 1145242, nº do CPF 011.135.952-05, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Amend, 445, Casa 1, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP: 83.325-577, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS DE QUADROS MARQUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/10/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46022, nº do CPF 074.655.506-70, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 600, Apt 1503, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casada, nascida em 01/11/1972, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 49835, inscrita no CPF sob nº 065.585.551-31, residente e domiciliada na Rua Austria, 894, Casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-098, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELA PEREIRA FEIX, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55260, inscrita no CPF sob nº 109.509.819-58, residente e domiciliada na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apt 1001, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.005-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45758, inscrita no CPF sob nº 087.384.519-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 638, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80820-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em

13/08/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº128436677, do CPF 107.805.609-90, residente e domiciliada na Rua Camoes, 1790, Apt 402, Bloco B, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/11/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 252432, inscrita no CPF sob nº 473.729.788-74, residente e domiciliada na Rua Professora Elisa Dos Santos, 150, Jardim Sol Nascente, Apiaí/Sp, CEP 18320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA CRISTINA GEROLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1992, médica devidamente inscrita no CRM/SP 242013, inscrita no CPF sob nº 004.521.952-41, residente e domiciliada na Rua Augusto Do Amaral, 277, Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA VIDOR BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/08/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45470, inscrita no CPF sob nº 075.926.069-92, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 223, Centro, Apucarana/PR, CEP: 86.800-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIO DE JESUS SALAS REYES, venezuelano, maior, solteiro, nascido em 23/07/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 53601, CPF nº 082.067.651-90, residente e domiciliado na Rua Julia Da Costa, 237, Andar 10 Apt 101, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46753, CPF nº 108.159.239-70, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-230, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS GEAZI PINHEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 07/04/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55353, CPF nº 096.426.219-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Buralli, 445, Parque Lagoa Dourada, Maringá/PR, CEP: 87.053-268, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KAZUMI KAIHARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/03/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 139521625, CPF nº 739.879.481-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP: 80.730-001, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51569, CPF nº 099.462.489-13, residente e domiciliado na Rua Barão Do Rio Branco, 763, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº125748910, nº do CPF 073.317.199-04, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2889, Apt 31, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/SC 29500, nº do CPF 019.468.580-21, residente e domiciliada na Rua Das Cerejeiras, 131, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54652, nº do CPF 415.740.928-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Favretto, 20, Apt 205, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/07/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48070, nº do CPF 082.782.816-02, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 650, Apt 803, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº125989926, nº do CPF 070.223.809-02, residente e domiciliado Rua Amazonas, 235, Apt 207, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

OTAVIO BALBINOT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 55808, CPF nº 831.253.530-68, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 711, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP:85819740, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43359, nº do CPF 055.989.579-81, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1466, Anexo 2802, Centro, Curitiba/Pr, CEP 80420-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PEDRO AFONSO KELLER LICKS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1993, médico, devidamente inscrita no CRM/RS 47635, nº do CPF 032.936.010-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, 715, APT 202, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP:90450010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/10/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº135002909, nº do CPF 095.993.789-70, residente e domiciliado Alameda Doutor Muricy, 839, Apt 123, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAPHAEL BERNARDO NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/11/1998, médico, devidamente inscrito no RG nº128055746 SSP-PR, nº do CPF 074.815.369-10, residente e domiciliado Rua Antonio Rebelatto, 323, Casa 8, Centro, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL SOKOLOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54459, nº do CPF 047.008.459-61, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Apt 301, Bloco B, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP

80730-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL TADASHI SAITO, bósnia, maior, solteiro, nascido em 08/05/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56336, nº do CPF 085.426.539-20, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Mauricio Higgins, 671, Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81650-250, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDÁ, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/04/1987, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54554, CPF nº 042.699.389-60, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 15, Apt 404, Zona 7, Maringá/PR, CEP 87020-260, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS, brasileira, maior, divorciada, nascida em 29/08/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47500, CPF nº 982.502.803-34, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 1008, Apt 12, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/09/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46369, CPF nº 369.835.138-27, residente e domiciliada na Rua Renato Leone, 1243, Apt 406, Parque Sao Joao, Paranaguá/PR, CEP 83212-475, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/06/1992, médico, devidamente inscrito no CRM/RS 52016, CPF nº 037.115.221-65, residente e domiciliado na Avenida Acucena, 2917, Apt 802, Banca C, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, maior, casado, Comunhão Universal, nascido em 14/12/1979, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55015, CPF nº 287.696.968-88, residente e domiciliado na Rua Parintins, 440, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-270, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ENZO TOMA TAMARI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54627, CPF nº 094.222.849-96, residente e domiciliado na Rua Vitorio Do Amaral Cattani, 61, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82530-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1972, médico devidamente inscrito no CRM/SC 7230, CPF nº 746.111.199-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correa, 415, Centro, Ivaí/PR, CEP:84460000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROSANA PEREZ MARTINEZ, cubana, maior, casada, nascida em 15/01/1990, médica devidamente inscrito no CRM/PR 54012, CPF nº 083.189.391-58, RNM: G368702-2, residente e domiciliada na Rua Japão, 518, Novo Horizonte, Uraí/PR, CEP 86280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1999,

médica, portadora da cédula de identidade RG: 135788694, inscrita no CPF sob nº 120.892.749-30, residente e domiciliada na Rua Pineville, 436, Casa 15, Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAISE CALIXTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51169, nº do CPF 085.625.089-93, residente e domiciliada na Rua Piraí, 124, Balneário Perequê, Matinhos/PR, CEP 83260-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THOMAZ PLACA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/02/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54343, nº do CPF 089.508.169-54, residente e domiciliado na Rua Frederico Virmond, 613, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP 87706-190, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TOMIKO SHIOKAWA, brasileira, maior, casada, Separação de Bens, nascida em 19/08/1959, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 13873, nº do CPF 566.211.679-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 36, Apt 1506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/08/1968, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 16349, nº do CPF 573.219.909-82, residente e domiciliado na Rua João Serafim, 20, Vila Nova, Pontal Do Paraná/PR, CEP 83255-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS FOCESATTO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1997, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54943, CPF nº 053.555.909-77, residente e domiciliado na Rua Sant'ana, 51, Apt 808, Bloco 5, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85904-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA DABUL DE MELLO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/10/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54105, nº do CPF 116.513.209-50, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia Da Costa, 1151, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80430-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54736, nº do CPF 108.261.649-43, residente e domiciliada na Rua Angelo Greca, 512, Casa 4, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82630-145, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS, cubana, maior, viúva, nascida em 22/02/1987, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 229106, nº do CPF 085.892.491-90, residente e domiciliada na Rua Padre Celso, 167, Centro, Apiaí/SP, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/10/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 40976, nº do CPF 045.950.699-44, residente e domiciliada na Rua Aristeu Martins, 378, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-540, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

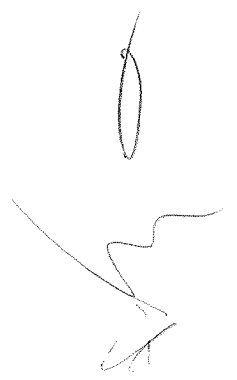
YURI BRITO SHIROMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/2000, médico, devidamente inscrito no RG nº7438113, nº do CPF 118.703.539-43, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 3000, Apt 1001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMIN RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/2000, devidamente inscrita no CRM/PR 55235, nº do CPF 089.047.289-08, residente e domiciliada na Rua Barão Do Rio Branco, 2090, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-180, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53605, nº do CPF 072.070.741-23, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 183, Apt 501, Centro, Guaratuba/Pr, CEP: 83.280-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLÁUSULA II

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIOS:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script, located in the bottom right corner of the page.

O sócio retirante Adriano Liebl transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Agda Luana Muraroto, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Amanda Albuquerque Mauricio Fonseca transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Aguida Priscila Silva Rocha Gehlen, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ana Paula Matos Almeida transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Alexeis Israel Rosales Arias, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Brito de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Alexia Caroline do Amaral Plucenio, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Daniel Dijkstra transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Allan do Amaral e Castro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Andre Luiz Carvalho Ferreira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Beatriz Bomfati, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ariadne Natalia Mileo Miranda transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Carolina da Costa Correa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Arnon Henrique Teschima Rezende transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Maria dos Santos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Belisa Brunow Ventura Biavatti transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Paula do Nascimento, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Bianca Aparecida de Araujo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ana Paula Guimaraes Feuerschuette, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Brunno Scrok transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Andressa Tomporowski, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Cardoso Simao transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Anna Gabrielle de Oliveira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Cavali Mocci transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Antonio Carlos Goncalves Junior, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Quoos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Arnulfo Castanet Batista, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camila Ramos Polonio transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Auro Eder Pereira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Camille Knaut Niehues transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Bernardo Rocha Garcia, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniel Ceribeli transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Bruna Leite da Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniel Moura Saura transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Cibele Leite Marsura, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Daniela Branco Andreatta transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Clara Valentina Miranda Parra, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Dante Germano Mousquer transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Claudiney de Arruda Cruz, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Davi James Dias transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Danielly Andressa Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eduardo Antonio Rosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Dayan Ribeaux Gonzalez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eduardo Heidi Koga transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Eduardo Luiz Bornancin Costa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Eliel Marcos Reckziegel transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Eduardo Rafael Tassinari, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Felipe Becker Mantovani transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elaine Cristina da Fonseca, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Fernanda Gonsalves Kuster transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elida Cristiane Rodrigues Pimentel, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Flavia Caon Barao de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Elisa Klug Hansen, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Fernanda Gonsalves Kuster transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Erica de Souza Pilan, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Flavia Caon Barao de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ernesto Ramirez Nunez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Gabriel de Paula Almeida transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Evelyn de Souza Jose Sabino, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ghiaslaine Carrasco Perez transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Belen Etchepare, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Gustavo Luis Padilha Mayer transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Caroline de Oliveira Czapak, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Helen Cecilia Klein dos Santos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Fernanda Estevam de Avila, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Hudson Fameli transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Francisco de Souza Santos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ingridy de Souza Digner transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Franz Kozlowski Neto, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Isabele Mueller transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Geraldo Caron Angeli, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ivan Mauricio Batschke transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giovana Noemi Tanaka, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Janaina Daiane Szemberg transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giovanna Gadelha Pereira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Jefferson Wrublack Cuba transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Giulia Caldeira Gaelzer, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Jhamyson Galvao Cabral transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Griselda Aquino Jove, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Paulo Zattar transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Helio Meyer de Andrade Cavalcanti, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Pedro Cruz Lima Chagas transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Heloisa de Fatima Sare, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Pedro Penteado Barbosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ingrid Correa Bezerra, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Joao Vitor Vaz Leitao transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Isabela Fernanda de Souza, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Josiane Brehm transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Izabella Lima de Almeida, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Kamila Stelly Mendonca transfere, com consentimento dos outros sócios,

de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jamille de Meira Ribeiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Krissia Camile Costa Unger transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jessica Passos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Larissa de Andrade Lima Barbosa transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Joao Victor Alves Toledo, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leonardo Lemos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Joelma Lima do Nascimento, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leonardo Martello Lobo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jorge Luis Pinho Woll, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leticia Dutra Frose transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Jose Carlos Gomes Demarchi, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Leticia Imaculada de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Juliana Scremin Zacarias da Silva, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luana Eduarda Berca da Silva Ferrara transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Kaile Lorena Kitani, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luana Hantequestt de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lais Schisbelgs Dias, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Lucas Silva Ribeiro transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que

possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Laise Rossetto Dall Oglio, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Luciene da Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Larissa Daiany Policanti Moraes, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Manoelle Risnei Watanabe transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lays Fernanda de Souza, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Marcelo Henrique Mascarello Daroz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leandro Toshiaki Kanda, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Maria Cristina Jakobovski transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Akira Gondo, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Maria Fernanda Baptista Caldas transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo de Oliveira Guassu, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Marina Pazini Bomediano transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Gissoni Lemos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mateus Rocco transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Leonardo Santos Matras, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Klinger transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Licinio Manoel Carvalhido Mello, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Moreira Angelo transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00

(setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Ligia Machea Duarte, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Matheus Vinicius Pontel transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Liliane Alexandre Krauss, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mayara Rodrigues Goncalves transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lorena Helbel Leite, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Mayla Cristine de Souza transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lucas Carvalho Moreno, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Nadinne Maria Macetti transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Lucas de Quadros Marques, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Natacia de Jesus Brasil de Oliveira transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maireilys Alvarez Rodriguez, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Nicolle Louise Goncalves Souza e Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Marcela Pereira Feix, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Patricia Mizuno transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Carolina Gaspar de Campos, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Polyana Monique dos Santos transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Fernanda Gomes Castela Ribeiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rafaela Cristina Muller da Cruz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País,

que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maria Luisa Ribas Coutinho Coelho, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Ramon Colombo Pirola transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mariana Cristina Gerolin, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rayssa Correa da Silva transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mariana Vidor Barbosa, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Roberta Fornasier transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Mario de Jesus Salas Reyes, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Rodrigo Casagrande Faust transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Maryna Rodrigues Goncalves, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Roque Farias Junior transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Geazi Pinheiro, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Suani Martins de Lima transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Kazumi Kaihara, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Tais Cristina Reche transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Matheus Landucci, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Thais Ferraz Simoes transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Elizabeth Bordini Borges, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Vinicius Maksoud Medeiros transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00

(setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Helena Bonotto Corso, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Virginia Xavier Wrublewski transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalia Silva Ferreira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Vitoria Bevervanso transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nathalie de Rezende Oliveira, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Zelia Desiree Vieira Molina transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Nicolas Jose Suek Cechelero, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante Zuleiky Leon Ruiz transfere, com consentimento dos outros sócios, de forma onerosa, 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante Otavio Balbinot, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA III

O capital social de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

NOME	%	Cota	Valor R\$
AGDA LUANA MURAROTO	0,011	70	R\$ 70,00
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	0,011	70	R\$ 70,00
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	0,011	70	R\$ 70,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA BEATRIZ BOMFATI	0,011	70	R\$ 70,00
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
ANA MARIA DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00

ANA PAULA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRESSA TOMPOROWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	0,011	70	R\$ 70,00
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	0,011	70	R\$ 70,00
ARNULFO CASTANET BATISTA	0,011	70	R\$ 70,00
AURO EDER PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
BERNARDO ROCHA GARCIA	0,011	70	R\$ 70,00
BRUNA LEITE DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA CAVALI MOCCI	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
CIBELE LEITE MARSURA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,011	70	R\$ 70,00
DANIELLY ANDRESSA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,011	70	R\$ 70,00
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	0,011	70	R\$ 70,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	0,011	70	R\$ 70,00
ELISA KLUG HANSEN	0,011	70	R\$ 70,00
ELOISA GABRIELA LINKE	0,011	70	R\$ 70,00
ERICA DE SOUZA PILAN	0,011	70	R\$ 70,00
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA			R\$ 70,00

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
FRANZ KOZLOWSKI NETO	0,011	70	R\$ 70,00
GERALDO CARON ANGELI	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA MITIE BANSO	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA NOEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIULIA CALDEIRA GAELZER	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	0,011	70	R\$ 70,00
GRICELDA AQUINO JOVE	0,011	70	R\$ 70,00
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	0,011	70	R\$ 70,00
HELOISA DE FATIMA SARE	0,011	70	R\$ 70,00
IAN FONSECA BORTOLO	0,011	70	R\$ 70,00
INGRID CORREA BEZERRA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELE MUELLER	0,011	70	R\$ 70,00
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	0,011	70	R\$ 70,00
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
JESSICA PASSOS	0,011	70	R\$ 70,00
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	0,011	70	R\$ 70,00
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
JORGE LUIS PINHO WOLL	0,011	70	R\$ 70,00
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
KAILE LORENA KITANI	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,011	70	R\$ 70,00
LAIS SCHISBELGS DIAS	0,011	70	R\$ 70,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	0,011	70	R\$ 70,00
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	0,011	70	R\$ 70,00
LEANDRO TOSHIKI KANDA	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO AKIRA GONDO	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO GISSONI LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO SANTOS MATRAS	0,011	70	R\$ 70,00

LETICIA IMACULADA DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
LIGIA MACHEA DUARTE	0,011	70	R\$ 70,00
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	0,011	70	R\$ 70,00
LORENA HELBEL LEITE	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS CARVALHO MORENO	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS DE QUADROS MARQUES	0,011	70	R\$ 70,00
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	0,011	70	R\$ 70,00
MARCELA PEREIRA FEIX	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA CRISTINA GEROLIN	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA VIDOR BARBOSA	0,011	70	R\$ 70,00
MARILIA CAMPOS CAMARGO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIO DE JESUS SALAS REYES	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS LANDUCCI	0,011	70	R\$ 70,00
MILENA CHOCIAI LITTIERI	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA SILVA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	0,011	70	R\$ 70,00
OTAVIO BALBINOT	0,011	70	R\$ 70,00
PATRICIA SANTOS RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	0,011	70	R\$ 70,00
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL SOKOLOWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL TADASHI SAITO	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	0,011	70	R\$ 70,00

RAPHAEL BERNARDO NETO	0,011	70	R\$ 70,00
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDI	0,011	70	R\$ 70,00
RAYANE CAMILE GOUDARD	0,011	70	R\$ 70,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA FORNASIER	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
ROSANA PEREZ MARTINEZ	0,011	70	R\$ 70,00
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
TAISE CALIXTO GONCALVES	0,011	70	R\$ 70,00
THOMAZ PLACA RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
TOMIKO SHIOKAWA	0,011	70	R\$ 70,00
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	0,011	70	R\$ 70,00
VICTOR HUGO PEREIRA	98,413	590.480	R\$ 590.480,00
VICTOR TYOAN TAMINATO	0,011	70	R\$ 70,00
VINICIUS FOCHE SATTO FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
VITORIA DABUL DE MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
YARAH GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	0,011	70	R\$ 70,00
YASMIN RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO	0,011	70	R\$ 70,00
YURI BRITO SHIROMA	0,011	70	R\$ 70,00
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	0,011	70	R\$ 70,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA IV

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360. Para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário,

alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em qualquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 25.126.895/0001-36
NIRE: 412.0841517-7**

AGDA LUANA MURAROTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/06/1996, médica, CPF nº 099.135.379-08, portadora da Carteira de Identidade RG nº 123664760, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt 107 bloco 3, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.312-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 05/07/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49482, CPF nº 044.988.373-63, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, apt 11, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS, cubano, maior, divorciado, nascido em 12/08/1982, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 235606, CPF nº 067.546.181-24, RNM: G006231-8, residente e domiciliada na Rua Victorio Pedroso da Mota, 71, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, CEP: 11.955-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/12/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54866, CPF nº 114.163.599-23, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 2012, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ALLAN DO AMARAL E CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/02/1980, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 29811, CPF nº 045.170.336-78, residente e domiciliado na Avenida Coronel Jose Lobo, 289, apt 501, Oceania, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-340, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, nº do CPF 078.749.119-54, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48212, residente e domiciliada Rua Pedro Gusso, 12, APT 1202, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81050200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA BEATRIZ BOMFATI, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1998, médica, CPF nº 110.743.079-84, portadora da Carteira de Identidade RG nº 138987280, residente e domiciliada na

Rua Padre Anchieta, 2204, apt 1303, Bigorrião, Curitiba/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/2001, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54716, CPF nº 089.801.999-02, residente e domiciliada na Rua dos Palotinos, 313, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-400, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46165, do CPF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/01/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54560, do CPF 061.946.449-66, residente e domiciliada na Rua

Conselheiro Julio Kumm, 619, apt 802, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP: 88.306-823, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55150, do CPF 130.621.516-17, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2100, apt 42 bloco a6, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.320-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE, Brasileira, maior, solteira, nascida em 10/05/1999, médica devidamente inscrita no RG - 95529798, do CPF 096.691.559-32, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 150, apt 12, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-345, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico devidamente inscrito no CRM/PR 41884, inscrito no CPF sob nº 072.765.159-58, residente na Rua Pinha, 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81560-210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANDRESSA TOMPOROWSKI, brasileira, maior, divorciado, nascida em 13/08/1984, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56309, nº do CPF 009.119.899-27, residente e domiciliada na Rua Lothario Boutin, 220, apt 504 banca 24, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/06/1992, médica devidamente inscrita no CRM/PR 44446, nº do CPF 073.273.399-57, residente e domiciliada na Rua Maringa, 1320, apt 44, Caioba, Matinhos/PR, CEP: 83.260-000 devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50052, nº do CPF 098.735.149-45, residente e domiciliado na Rua Maceió, 300, apt 7, Centro, Ortigueira/PR, CEP: 84.350-000 devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/SP 235338, nº do CPF 047.524.371-47, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Gatto, 134, Cdhu, Guapiara/ SP, CEP 18.310-000 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ARNULFO CASTANET BATISTA, cubano, maior, solteiro, nascido em 05/01/1970, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56147, nº do CPF 065.596.821-02, RNE: V971214-U, residente e domiciliado na Rua Austria, 898, casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-098 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

AURO EDER PEREIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/09/1962, médico devidamente inscrito no CRM/PR 14330, , nº do CPF 536.536.109-15, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 240, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-150 devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BARBARA BORGES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51625, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-060 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BERNARDO ROCHA GARCIA, , brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/07/1988, médico devidamente inscrito no CRM/RS 48970, nº do CPF 021.105.730-40, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nilo Pecanha, 3361, apt 406 bloco 2, Chacara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-001, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

BRUNA LEITE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/06/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 236485, inscrita no CPF sob nº 058.582.541-60, residente e domiciliada na Rua Joao Ribeiro Gatto, 134, Sao Jose, Guapiara/SP, CEP: 18.310-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA CAVALI MOCCI, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53515, CPF nº 053.677.849-33, portadora da Carteira de identidade RG nº 57.157.080-X, residente e domiciliada na Affonso Reffo, 104, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-525, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CAMILA GURGEL DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/04/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49004, inscrita no CPF sob nº 124.043.176-79, residente e domiciliada na Rua Voluntarios Da Patria, 1175, APT 705, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CIBELE LEITE MARSURA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/02/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54388, CPF nº 053.749.571-12, , residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330 , devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/06/1997, médica

devidamente inscrita no CRM/PR 47948, CPF nº 088.572.679-03, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90463110, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 3001, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-031, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56048, CPF nº 030.254.682-03, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 656, apt 21, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-340, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ, brasileiro, maior, casado, Separação de Bens, nascido em 09/12/1968, médico devidamente inscrito no CRM/PR 13583, CPF nº 700.376.719-87, residente e domiciliado na Rua Capitao Leonidas Marques, 893, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1982, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46235, CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na RODOVIA BR-116, 15480, BLOCO 1, APT 202, XAXIM, Curitiba/PR, CEP: 81690200, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DANIELLY ANDRESSA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55748, CPF nº 050.777.841-32, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 531, apt 105, Curitiba, CEP 80060-205, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 13/08/1978, médico devidamente inscrito no CRM/PR 52781, inscrita no CPF sob nº 066.005.801-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 163, Sao Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR 46200, nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado Rua Goias, 460, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDO RAFAEL TASSINARI, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/11/1996, médico devidamente inscrito no RG - 129062711, nº do CPF 101.417.799-50, residente e domiciliado Rua Rene Descartes, 46, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-070, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47898, inscrita no CPF sob nº 046.065.399-76, residente na Rua Pedro Foggiatto, 762, casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELAINE CRISTINA DA FONSECA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 12/06/1978, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53992, CPF nº 009.946.176-58, residente e domiciliada na Rua Francisco Derosso, 375, Apt 22 Bloco 5a, Xaxim, Curitiba/PR. CEP: 81.710-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, maior, casada, nascida em 03/07/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43988, CPF nº 654.751.003-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Didio Costa, 1178, Estradinha, Paraná, Paranaguá/PR. CEP: 83206-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELISA KLUG HANSEN, Brasileira, maior, solteira, nascida em 01/03/2000, médica devidamente inscrita no CRM/PR 56214, do CPF 078.175.569-70, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1794, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ELOISA GABRIELA LINKE, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48055 nº do CPF 006.307.509-12, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 296, apto 303, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERICA DE SOUZA PILAN, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/08/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45434, nº do CPF 064.142.669-06, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 534, Apt 1404, Zona 07, Maringá/Pr, CEP 87.030-010, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ERNESTO RAMIREZ NUNEZ, cubano, maior, solteiro, nascido em 08/10/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55991, nº do CPF 802.123.599-32, RNM: F521992-K, residente e domiciliado Rua Aristides Teixeira, 135, Centro Cívico, Curitiba/Pr, CEP 80.530-110, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/01/1984, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 30292, nº do CPF 042.091.319-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Zaramella, 1615, Colonia Rio Grande, São José Dos Pinhais/Pr, CEP 83.025-590, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA BELEN ETCHEPARE, argentina, maior, solteira, nascida em 01/07/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53604, CPF nº 082.739.731-31, RNM G351099-U, residente e domiciliada na Rua Da Lapa, 183, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/05/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 56300, CPF nº 070.333.329-12, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 879, Anexo 14, Água Verde/PR, CEP 80610-040, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FERNANDA ESTEVAM DE AVILA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1996, médica devidamente inscrita no RG nº133627030, CPF nº 098.793.939-45, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1807, apt 401, Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.040-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1992, médico devidamente inscrito no CRM/RS 44224, CPF nº 017.318.170-88, residente e domiciliado na

Rua Elizeu Di Bernardi, 484, Campinas, São José/Sc, CEP 88101-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

FRANZ KOZLOWSKI NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/09/1994, médico devidamente inscrito no CRM-SC 28970, CPF nº 701.288.371-52, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos, 70, Apt 301, Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88811-525, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GERALDO CARON ANGELI, brasileiro, maior, casado, Comunhão Parcial, nascido em 30/09/1970, médico, Carteira de Habilitação 00477384614 DETRAN/RS, CPF nº 647.529.680-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Saft, 3000, Apt 301, Centro, Taquara/RS, CEP 95600-064, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA MITIE BANSHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/03/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53190, CPF nº 114.145.979-59, portadora da Carteira de identidade RG nº 137670810, residente e domiciliada na Rua Doutor Simão Kossobudski, 201, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.580-250, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANA NOEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52506, CPF nº 088.957.049-32, residente e domiciliada na Rua

Eugenio Zalewski, 328, Conjunto Residencial Capricornio, Campo Mourão/PR, CEP 87301-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA GADELHA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 92985458, CPF nº 102.618.079-19, residente e domiciliada na Rua Bororos ,1341, apt 41; bloco 2, Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.320-104, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIULIA CALDEIRA GAELZER, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/10/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 130189571, do CPF 079.237.469-07, residente e domiciliada na Alameda Julia da Costa, 371, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.410-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA SCORSIN VIEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/02/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51107, nº do CPF 100.616.299-28, residente e domiciliada na Rua Izidoro Langa,159, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.310-349, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/10/1997, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 49957, CPF nº 095.725.349-47, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1748, Apto 201, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

GRICELDA AQUINO JOVE, boliviana, maior, solteira, nascida em 05/04/1991, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 238821, CPF n 084.680.841-23, RNM: G365015-0, residente e domiciliada na Rua Joaquim Elisario, 240, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em

13/11/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 237746, inscrito no CPF sob nº 076.532.054-10, Travessa Joaquim Barbosa, 37, Casa 1, Centro, Apiaí/SP, CEP 18.320-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

HELOISA DE FATIMA SARE, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1999, médica, devidamente inscrito no CRM-PR 56280, inscrito no CPF sob nº 089.362.759-33, residente e domiciliada na Rua Miguel Bassa, 10, Colonia Murici, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.085-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47085, inscrito no CPF sob nº 056.549.859-22, residente na Rua Costa Rica, 365, APT 0301 Bloco 3, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82510180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

INGRID CORREA BEZERRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 55497, inscrito no CPF sob nº 091.017.789-94, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 241, Apt 501, Seminario, Curitiba/PR, CEP: 80.240-460, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELA FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54465, inscrito no CPF sob nº 065.680.469-65, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 474, Apt 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-330, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ISABELE MUELLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/03/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48948, CPF nº 006.267.849-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4425241, residente e domiciliada na Travessa Bom Sucesso, 76, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-070, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

IZABELLA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55281, CPF nº 088.692.916-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Motta Junior, 2600, Apt 110 Bloco A, Aristocrata, São José Dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 52753, CPF nº 078.591.339-46, residente e domiciliada na Rua Nelson Miro Vernalha, 114, Yamaguchi, Paranaguá/PR, CEP: 83.212-552, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JESSICA PASSOS, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1991, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 41566, inscrita no CPF sob nº 079.144.469-47, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, 654, Apt 31, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82.100-452, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOAO VICTOR ALVES TOLEDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/11/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55618, inscrita no CPF sob nº 085.514.209-09, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER, 920, CASA 2, TINGUI,

CURITIBA/PR, CEP:82.620-120, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, maior, divorciada, nascida em 01/05/1978, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55655, CPF nº 005.448.499-57, residente e domiciliada na RUA

FLAUTIM PARDO, 49, JARDIM SANTA ALICE, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-828, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JORGE LUIS PINHO WOLL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1995, médico devidamente inscrito no CRM/PR 42958, nº do CPF 089.607.549-43, residente e domiciliado na Rua Xingu, 300, Jardim Guaraituba, Paranaguá-PR, CEP: 83.209-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 56164, nº do CPF 075.923.319-50, residente e domiciliado na Rua Jose De Alencar, 3585, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/07/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48210, nº do CPF 137.095.797-16, residente e domiciliada na Rua Magdalena de Almeida, nº224, bairro Capão Raso, CEP 81.130-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/03/1986, médica devidamente inscrita no CRM/PR 30821, nº do CPF 052.292.909-51, residente e domiciliada na RUA ARAGUAIA, 432, JARDIM GUARAITUBA, PARANAGUÁ/PR, CEP: 83.209-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAILE LORENA KITANI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/02/1998, médica devidamente inscrita no RG nº 91756560, do CPF 108.056.819-06, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 91, Anexo 101, Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 80.030-470, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 50017, CPF/MF nº 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, 83430-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, médica portadora da cédula de identidade 152098960 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 947.870.932- 15, residente e domiciliada na Rua Abóbora, 76, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81550-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAIS SCHISBELGS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/10/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55952, nº do CPF 424.548.668-62, residente e domiciliada na Rua Cicero De Barros, 1353, Vila Tazitsu, Presidente Prudente/PR, CEP: 19.023-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LAYS FERNANDA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/11/1990, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40144, nº do CPF 052.518.249-71, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 4554, Apt 308, Bloco 4, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEANDRO TOSHIAKI KANDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1996, Médico, devidamente inscrito no RG nº88335821, nº do CPF 098.342.249-40, residente e domiciliado Rua João Pontoni, 98, Apt 91, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO AKIRA GONDO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51462, CPF/MF nº 035.844.801-83, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2350, APT 1303, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU, brasileiro, maior, casado, nascido em 12/03/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48093, nº do CPF 089.005.929-20, residente e domiciliado Rua Doutor Ney Leprevost, 273, Santo Inacio, Curitiba/PR, CEP 82.010-050, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO GISSONI LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/02/1973, médico devidamente inscrito no CRM/RJ 10642, CPF/MF nº 037.950.407-36, residente e domiciliado na Avenida Adolpho De Vasconcelos, 1709, Apt 245, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.793-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LEONARDO SANTOS MATRAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54505, nº do CPF 108.206.289-80, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 2224, APT 2704, BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80.730-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52628, CPF nº 136.288.086-85, portadora da Carteira de identidade RG nº MG16288814, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, 810, APT 403 Bloco 5, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80050510, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/08/1983, médico devidamente inscrito no CRM/PR 36095, nº do CPF 048.861.319-13, residente e domiciliado na Rua Xavier Da Silva, 187, Apt 1102, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-620, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LIGIA MACHEA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51747, CPF nº 353.939.598-93, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano, 66, Apt 302 Bloco A, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, CEP: 87.060-025, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LILIANE ALEXANDRE KRAUSS, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54659, CPF nº 059.852.329-48, residente e

domiciliada na Rua Vereador Basilio Sautchuk, 901, Apt 506, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87.013-190, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LORENA HELBEL LEITE, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/12/1997, médica, devidamente inscrita no RG nº96135386, do CPF 106.756.979-05, residente e domiciliada na Rua Paulo Ziliotto, 85, Apt 1809, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.740-310, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS CARVALHO MORENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/01/1995, médico, portador da Carteira de identidade RG 1145242, nº do CPF 011.135.952-05, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Amend, 445, Casa 1, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP: 83.325-577, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

LUCAS DE QUADROS MARQUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/10/1991, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46022, nº do CPF 074.655.506-70, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 600, Apt 1503, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ, cubana, maior, casada, nascida em 01/11/1972, médica, devidamente inscrito no CRM/PR 49835, inscrita no CPF sob nº 065.585.551-31, residente e domiciliada na Rua Austria, 894, Casa 2, Nacoes, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-098, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARCELA PEREIRA FEIX, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1999, médica devidamente inscrita no CRM/PR 55260, inscrita no CPF sob nº 109.509.819-58, residente e domiciliada na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apt 1001, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83005-570, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/11/1996, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45758, inscrita no CPF sob nº 087.384.519-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, 638, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80820-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/08/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº128436677, do CPF 107.805.609-90, residente e domiciliada na Rua Camoes, 1790, Apt 402, Bloco B, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUCIA PRETTO, maior, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1964, médica devidamente inscrita no CRM/PR 13498, inscrita no CPF sob nº. 528.604.509-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Álvaro Jorge, 140, Apto. 601, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP:80320- 040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/11/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 252432, inscrita no CPF sob nº 473.729.788-74, residente e domiciliada na Rua Professora Elisa Dos Santos, 150, Jardim Sol Nascente, Apiaí/Sp, CEP 18320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA CRISTINA GEROLIN, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1992, médica devidamente inscrita no CRM/SP 242013, inscrita no CPF sob nº 004.521.952-41, residente e domiciliada na Rua Augusto Do Amaral, 277, Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIANA VIDOR BARBOSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/08/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45470, inscrita no CPF sob nº 075.926.069-92, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 223, Centro, Apucarana/PR, CEP: 86.800-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/02/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 50685, nº do CPF 027.409.141-05, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, 25460, lote 40, km 624, Condomínio Villagio Haras Bom Pastor, CEP 83.115- 004 devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MARIO DE JESUS SALAS REYES, , venezuelano, maior, solteiro, nascido em 23/07/1996, médico devidamente inscrito no CRM/PR 53601, CPF nº 082.067.651-90, residente e domiciliado na Rua Julia Da Costa, 237, Andar 10 Apt 101, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS GEAZI PINHEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 07/04/1997, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55353, CPF nº 096.426.219-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Buralli, 445, Parque Lagoa Dourada, Maringá/PR, CEP: 87.053-268, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS KAZUMI KAIHARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/03/1997, médico, portador da Carteira de identidade RG nº 139521625, CPF nº 739.879.481-91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-001, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1994, médico devidamente inscrito no CRM/PR 51569, CPF nº 099.462.489-13, residente e domiciliado na Rua Barão Do Rio Branco, 763, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-180, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

MILENA CHOCIAI LITTIERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/11/1996, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48165, CPF nº 06433134947, portadora da Carteira de identidade RG nº 83072741, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2346, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/2000, médica, devidamente inscrita no RG nº125748910, nº do CPF 073.317.199-04, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2889, Apt 31, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/SC 29500, nº do CPF 019.468.580-21,

residente e domiciliada na Rua Das Cerejeiras, 131, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/03/1998, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54652, nº do CPF 415.740.928-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Favretto, 20, Apt 205, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/07/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 48070, nº do CPF 082.782.816-02, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 650, Apt 803, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP: 83.203-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/12/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº125989926, nº do CPF 070.223.809-02, residente e domiciliado Rua Amazonas, 235, Apt 207, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-030, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

OTAVIO BALBINOT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1999, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 55808, CPF nº 831.253.530-68, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 711, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP:85819740, devidamente representado neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PATRICIA SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1995, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 43359, nº do CPF 055.989.579-81, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1466, Anexo 2802, Centro, Curitiba/Pr, CEP 80420-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 52010, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PEDRO AFONSO KELLER LICKS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1993, médico, devidamente inscrita no CRM/RS 47635, nº do CPF 032.936.010-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, 715, APT 202, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP:90450010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

PRISCILA MUNHOZ DA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1993, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 49735, CPF nº 436.600.198-52, portadora da Carteira de identidade RG nº 9953894-5, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, 2220, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/10/1997, médico, devidamente inscrito no RG nº135002909, nº do CPF 095.993.789-70, residente e domiciliado Alameda Doutor Muricy, 839, Apt 123, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-040, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 53169, CPF nº 096.023.689-93, portadora da Carteira de identidade RG nº 108644389, residente e domiciliada na Rua Jôquei Clube, 437, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAPHAEL BERNARDO NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/11/1998, médico, devidamente inscrito no RG nº 128055746 SSP-PR, nº do CPF 074.815.369-10, residente e domiciliado Rua Antonio Rebelatto, 323, Casa 8, Centro, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL SOKOLOWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54459, nº do CPF 047.008.459-61, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 2636, Apt 301, Bloco B, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80730-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAFAEL TADASHI SAITO, bósnia, maior, solteiro, nascido em 08/05/1998, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 56336, nº do CPF 085.426.539-20, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Mauricio Higgins, 671, Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81650-250, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDÁ, brasileira, casada, Comunhão Parcial, nascida em 18/04/1987, médica devidamente inscrita no CRM/PR 54554, CPF nº 042.699.389-60, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 15, Apt 404, Zona 7, Maringá/PR, CEP 87020-260, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYANE CAMILE GOUDARD, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/01/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 53227, CPF nº 092.918.189-17, portadora da Carteira de identidade RG nº 124492327, residente e domiciliada na Rua Scharfemberg de Quadros, 800, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-090, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47197, nº do CPF 036.485.361-17, residente e domiciliado na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, APT 52 Bloco H, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP:80430150, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS, brasileira, maior, divorciada, nascida em 29/08/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47500, CPF nº 982.502.803-34, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 1008, Apt 12, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA FORNASIER, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 51672, CPF nº 439.460.948-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.380.390-9, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, 80.040-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/09/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46369, CPF nº 369.835.138-27, residente e domiciliada na Rua Renato Leone, 1243, Apt 406, Parque Sao Joao,

Paranaguá/PR, CEP 83212-475, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI, brasileira, maior, solteiro, nascido em 23/06/1992, médico, devidamente inscrito no CRM/RS 52016, CPF nº 037.115.221-65, residente e domiciliado na Avenida Acucena, 2917, Apt 802, Banca C, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92025-840, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, maior, casado, Comunhão Universal, nascido em 14/12/1979, médico devidamente inscrito no CRM/PR 55015, CPF nº 287.696.968-88, residente e domiciliado na Rua Parintins, 440, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-270, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO ENZO TOMA TAMARI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1998, médico devidamente inscrito no CRM/PR 54627, CPF nº 094.222.849-96, residente e domiciliado na Rua Vitorio Do Amaral Cattani, 61, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82530-490, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

RODRIGO LEMOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1972, médico devidamente inscrito no CRM/SC 7230, CPF nº 746.111.199-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correa, 415, Centro, Ivaí/PR, CEP:84460000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

ROSANA PEREZ MARTINEZ, cubana, maior, casada, nascida em 15/01/1990, médica devidamente inscrito no CRM/PR 54012, CPF nº 083.189.391-58, RNM: G368702-2, residente e domiciliada na Rua Japão, 518, Novo Horizonte, Uraí/PR, CEP 86280-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1999, médica, portadora da cédula de identidade RG: 135788694, inscrita no CPF sob nº 120.892.749-30, residente e domiciliada na Rua Pineville, 436, Casa 15, Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TAISE CALIXTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1994, médica devidamente inscrita no CRM/PR 51169, nº do CPF 085.625.089-93, residente e domiciliada na Rua Piraí, 124, Balneário Perequê, Matinhos/PR, CEP 83260-000, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

THOMAZ PLACA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/02/2001, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54343, nº do CPF 089.508.169-54, residente e domiciliado na Rua Frederico Virmond, 613, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP 87706-190, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

TOMIKO SHIOKAWA, brasileira, maior, casada, Separação de Bens, nascida em 19/08/1959, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 13873, nº do CPF 566.211.679-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 36, Apt 1506, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-050, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 01/08/1968, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 16349, nº do CPF 573.219.909-82, residente e

domiciliado na Rua João Serafim, 20, Vila Nova, Pontal Do Paraná/PR, CEP 83255-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG: 9.816.272-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 552, CASA 11, Jardim Social, Curitiba/PR. CEP: 82.530-190.

VICTOR TYOAN TAMINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/09/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 49253, devidamente inscrito no CPF nº 406.110.148-07, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 600, STELLA MARIS, Andradina/SP, CEP:16901160, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VINICIUS FOCHE SATTO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/09/1997, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 54943, CPF nº 053.555.909-77, residente e domiciliado na Rua Sant'ana, 51, Apt 808, Bloco 5, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85904-440, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

VITORIA DABUL DE MELLO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/10/1999, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54105, nº do CPF 116.513.209-50, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia Da Costa, 1151, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80430-110, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/06/1997, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 54736, nº do CPF 108.261.649-43, residente e domiciliada na Rua Angelo Greca, 512, Casa 4, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82630-145, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YARAHÍ GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS, cubana, maior, viúva, nascida em 22/02/1987, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 229106, nº do CPF 085.892.491-90, residente e domiciliada na Rua Padre Celso, 167, Centro, Apiaí/SP, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/10/1994, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 40976, nº do CPF 045.950.699-44, residente e domiciliada na Rua Aristeu Martins, 378, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-540, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YURI BRITO SHIROMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/2000, médico, devidamente inscrito no RG nº 7438113, nº do CPF 118.703.539-43, residente e domiciliado Avenida Visconde de Guarapuava, 3000, Apt 1001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YASMIN RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/2000, devidamente inscrita no CRM/PR 55235, nº do CPF 089.047.289-08, residente e domiciliada na Rua Barão Do Rio Branco, 2090, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-180, devidamente representada por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1996, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 53605, nº do CPF 072.070.741-23, residente e domiciliado na Rua Da Lapa, 183, Apt 501, Centro, Guaratuba/Pr, CEP: 83.280-000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o

nome de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº. 25.126.895/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208415177, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA** e tem sua sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550.

Paragrafo Único: A Sociedade tem filial localizada na Rua Pedro Nolasco Silva, 421, Santa Barbara, Apiaí, São Paulo – CEP: 18.320-000.

CLÁUSULA II

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III

A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV

A Sociedade terá por objeto social a clínica médica restrita a consultas (8630-5/03), serviço de consultoria, gestão e assessoria na área da saúde (8299-7/99), atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência realizado fora do estabelecimento (8610-1/02), atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00).

CLÁUSULA V

Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais mil reais) inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	%	Cota	Valor R\$
AGDA LUANA MURAROTO	0,011	70	R\$ 70,00
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	0,011	70	R\$ 70,00
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	0,011	70	R\$ 70,00
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	0,011	70	R\$ 70,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA BEATRIZ BOMFATI	0,011	70	R\$ 70,00

ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	0,011	70	R\$ 70,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
ANA MARIA DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
ANA PAULA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,011	70	R\$ 70,00
ANDRESSA TOMPOROWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	0,011	70	R\$ 70,00
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	0,011	70	R\$ 70,00
ARNULFO CASTANET BATISTA	0,011	70	R\$ 70,00
AURO EDER PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
BERNARDO ROCHA GARCIA	0,011	70	R\$ 70,00
BRUNA LEITE DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA CAVALI MOCCI	0,011	70	R\$ 70,00
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
CIBELE LEITE MARSURA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,011	70	R\$ 70,00
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	0,011	70	R\$ 70,00
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	0,011	70	R\$ 70,00
DANIELLY ANDRESSA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDO RAFAEL TASSINARI	0,011	70	R\$ 70,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,011	70	R\$ 70,00
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	0,011	70	R\$ 70,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	0,011	70	R\$ 70,00
ELISA KLUG HANSEN	0,011	70	R\$ 70,00
ELOISA GABRIELA LINKE	0,011	70	R\$ 70,00
ERICA DE SOUZA PILAN	0,011	70	R\$ 70,00
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	0,011	70	R\$ 70,00
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	0,011	70	R\$ 70,00

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	0,011	70	R\$ 70,00
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA			R\$ 70,00
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
FRANZ KOZLOWSKI NETO	0,011	70	R\$ 70,00
GERALDO CARON ANGELI	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA MITIE BANSHO	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANA NOEMI TANAKA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIULIA CALDEIRA GAELZER	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	0,011	70	R\$ 70,00
GRICELDA AQUINO JOVE	0,011	70	R\$ 70,00
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	0,011	70	R\$ 70,00
HELOISA DE FATIMA SARE	0,011	70	R\$ 70,00
IAN FONSECA BORTOLO	0,011	70	R\$ 70,00
INGRID CORREA BEZERRA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	0,011	70	R\$ 70,00
ISABELE MUELLER	0,011	70	R\$ 70,00
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	0,011	70	R\$ 70,00
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
JESSICA PASSOS	0,011	70	R\$ 70,00
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	0,011	70	R\$ 70,00
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	0,011	70	R\$ 70,00
JORGE LUIS PINHO WOLL	0,011	70	R\$ 70,00
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	0,011	70	R\$ 70,00
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
KAILE LORENA KITANI	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,011	70	R\$ 70,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	0,011	70	R\$ 70,00
LAIS SCHISBELGS DIAS	0,011	70	R\$ 70,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	0,011	70	R\$ 70,00
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	0,011	70	R\$ 70,00
LEANDRO TOSHIAKI KANDA	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO AKIRA GONDO	0,011	70	R\$ 70,00

LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO GISSONI LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
LEONARDO SANTOS MATRAS	0,011	70	R\$ 70,00
LETICIA IMACULADA DE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
LIGIA MACHEA DUARTE	0,011	70	R\$ 70,00
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	0,011	70	R\$ 70,00
LORENA HELBEL LEITE	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS CARVALHO MORENO	0,011	70	R\$ 70,00
LUCAS DE QUADROS MARQUES	0,011	70	R\$ 70,00
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	0,011	70	R\$ 70,00
MARCELA PEREIRA FEIX	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA CRISTINA GEROLIN	0,011	70	R\$ 70,00
MARIANA VIDOR BARBOSA	0,011	70	R\$ 70,00
MARILIA CAMPOS CAMARGO	0,011	70	R\$ 70,00
MARIO DE JESUS SALAS REYES	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	0,011	70	R\$ 70,00
MATHEUS LANDUCCI	0,011	70	R\$ 70,00
MILENA CHOCIAI LITTIERI	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIA SILVA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	0,011	70	R\$ 70,00
OTAVIO BALBINOT	0,011	70	R\$ 70,00
PATRICIA SANTOS RIBAS	0,011	70	R\$ 70,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	0,011	70	R\$ 70,00
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	0,011	70	R\$ 70,00

RAFAEL SOKOLOWSKI	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAEL TADASHI SAITO	0,011	70	R\$ 70,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	0,011	70	R\$ 70,00
RAPHAEL BERNARDO NETO	0,011	70	R\$ 70,00
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDAS	0,011	70	R\$ 70,00
RAYANE CAMILE GOUDARD	0,011	70	R\$ 70,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,011	70	R\$ 70,00
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA FORNASIER	0,011	70	R\$ 70,00
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	0,011	70	R\$ 70,00
RODRIGO LEMOS	0,011	70	R\$ 70,00
ROSANA PEREZ MARTINEZ	0,011	70	R\$ 70,00
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	0,011	70	R\$ 70,00
TAISE CALIXTO GONCALVES	0,011	70	R\$ 70,00
THOMAZ PLACA RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
TOMIKO SHIOKAWA	0,011	70	R\$ 70,00
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	0,011	70	R\$ 70,00
VICTOR HUGO PEREIRA	98,413	590.480	R\$ 590.480,00
VICTOR TYOAN TAMINATO	0,011	70	R\$ 70,00
VINICIUS FOCHESSATO FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
VITORIA DABUL DE MELLO	0,011	70	R\$ 70,00
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	0,011	70	R\$ 70,00
YARAH GOMEZ RODRIGUEZ MARTINS	0,011	70	R\$ 70,00
YASMIN RODRIGUES	0,011	70	R\$ 70,00
YASMINE GORCZEWSKI PIGOSSO	0,011	70	R\$ 70,00
YURI BRITO SHIROMA	0,011	70	R\$ 70,00
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	0,011	70	R\$ 70,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA VI

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA VII

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360. Para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço da sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, para realizar empréstimos bancários em qualquer instituição bancária, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA IX

A RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CRM DO ESTADO DO PARANA: Fica atribuída a Dra. **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**, médica devidamente inscrita no CRM-PR nº 40.189.

CLÁUSULA X

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, salvo nos casos de outorga de poderes para tal finalidade.

CLÁUSULA XI

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser oneradas, gravadas ou penhoradas, seja a que título for, forma, justificativa ou pretexto, em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas sociais, assim como todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não estão sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA XII

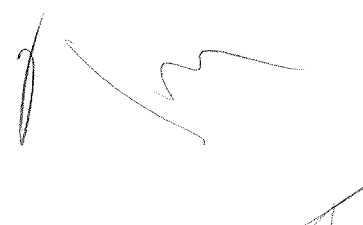
A administração da sociedade cabe a **VICTOR HUGO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA XIII

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a



administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV

Os sócios que se configuram a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não possuir retiradas de pró-labore e também participarão nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XV

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, bem como quanto à antecipação de lucro antes do encerramento do exercício social.

CLÁUSULA XVI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA XVII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios



remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram que sociedade se enquadra na situação de microempresa;

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- b) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA XIX

Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

CLÁUSULA XX

Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

IDENTIFICAÇÕES	REPRESENTADOS POR
ADRIANO LIEBL	VICTOR HUGO PEREIRA
AGDA LUANA MURAROTO	VICTOR HUGO PEREIRA
AGUIDA PRISCILA SILVA ROCHA GEHLEN	VICTOR HUGO PEREIRA
ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ALEXIA CAROLINE DO AMARAL PLUCENIO	VICTOR HUGO PEREIRA
ALLAN DO AMARAL E CASTRO	VICTOR HUGO PEREIRA
AMANDA AKEMI TANAKA	VICTOR HUGO PEREIRA
AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA BEATRIZ BOMFATI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA LAURA BARRETO RIBAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA MARIA DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA PAULA DO NASCIMENTO	VICTOR HUGO PEREIRA

ANA PAULA GUIMARAES FEUERSCHUETTE	VICTOR HUGO PEREIRA
ANA PAULA MATOS ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE BRITO DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE DANIEL DIJKSTRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE LUIZ BASSANI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANDRESSA TOMPOROWSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
ANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR	VICTOR HUGO PEREIRA
ARIADNE NATALIA MILEO MIRANDA	VICTOR HUGO PEREIRA
ARNON HENRIQUE TESCHIMA REZENDE	VICTOR HUGO PEREIRA
ARNULFO CASTANET BATISTA	VICTOR HUGO PEREIRA
AURO EDER PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
BARBARA BORGES DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
BELISA BRUNOW VENTURA BIAVATTI	VICTOR HUGO PEREIRA
BERNARDO ROCHA GARCIA	VICTOR HUGO PEREIRA
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	VICTOR HUGO PEREIRA
BRUNA LEITE DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
BRUNNO SCROK	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA CARDOSO SIMAO	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA CAVALI MOCCI	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA GURGEL DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA QUOOS	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILA RAMOS POLONIO	VICTOR HUGO PEREIRA
CAMILLE KNAUT NIEHUES	VICTOR HUGO PEREIRA
CIBELE LEITE MARSURA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLARA INACIO DE PAIVA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	VICTOR HUGO PEREIRA
CLAUDINEY DE ARRUDA CRUZ	VICTOR HUGO PEREIRA
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIEL CERIBELI	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIEL MOURA SAURA	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIELA BRANCO ANDREATTA	VICTOR HUGO PEREIRA
DANIELLY ANDRESSA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA

DANTE GERMANO MOUSQUER	VICTOR HUGO PEREIRA
DAVI JAMES DIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO ANTONIO ROSA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO HEIDI KOGA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	VICTOR HUGO PEREIRA
EDUARDO RAFAEL TASSINAR	VICTOR HUGO PEREIRA
ELAINE CRISTINA DA FONSECA	VICTOR HUGO PEREIRA
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	VICTOR HUGO PEREIRA
ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	VICTOR HUGO PEREIRA
ELISA KLUG HANSEN	VICTOR HUGO PEREIRA
ELOISA GABRIELA LINKE	VICTOR HUGO PEREIRA
ERICA DE SOUZA PILAN	VICTOR HUGO PEREIRA
ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
EVELLYN DE SOUZA JOSE SABINO	VICTOR HUGO PEREIRA
FELIPE BECKER MANTOVANI	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA BELEN ETCHEPARE	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA ESTEVAM DE AVILA	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA GONSALVES KUSTER	VICTOR HUGO PEREIRA
FERNANDA GONSALVES KUSTER	VICTOR HUGO PEREIRA
FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
FLAVIA CAON BARAO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
FRANZ KOZLOWSKI NETO	VICTOR HUGO PEREIRA
GABRIEL DE PAULA ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
GERALDO CARON ANGELI	VICTOR HUGO PEREIRA
GHIASLAINE CARRASCO PEREZ	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANA MITIE BANSHO	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANA NOEMI TANAKA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA GADELHA PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA SCORSIN VIEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
GIOVANNA TRAMUJAS KAFKA	VICTOR HUGO PEREIRA

Handwritten signature and initials.

GIULIA CALDEIRA GAELZER	VICTOR HUGO PEREIRA
GRICELDA AQUINO JOVE	VICTOR HUGO PEREIRA
GUSTAVO LUIS PADILHA MAYER	VICTOR HUGO PEREIRA
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
HELIO MEYER DE ANDRADE CAVALCANTI	VICTOR HUGO PEREIRA
HELOISA DE FATIMA SARE	VICTOR HUGO PEREIRA
HUDSON FAMELI	VICTOR HUGO PEREIRA
IAN FONSECA BORTOLO	VICTOR HUGO PEREIRA
INGRID CORREA BEZERRA	VICTOR HUGO PEREIRA
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	VICTOR HUGO PEREIRA
ISABELA FERNANDA DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
ISABELE MUELLER	VICTOR HUGO PEREIRA
IVAN MAURICIO BATSCHKE	VICTOR HUGO PEREIRA
IZABELLA LIMA DE ALMEIDA	VICTOR HUGO PEREIRA
JAMILLE DE MEIRA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
JANAINA DAIANE SZEMBERG	VICTOR HUGO PEREIRA
JEFFERSON WRUBLACK CUBA	VICTOR HUGO PEREIRA
JESSICA PASSOS	VICTOR HUGO PEREIRA
JHAMYSON GALVAO CABRAL	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PAULO ZATTAR	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO PEDRO PENTEADO BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO VICTOR ALVES TOLEDO	VICTOR HUGO PEREIRA
JOAO VITOR VAZ LEITAO	VICTOR HUGO PEREIRA
JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	VICTOR HUGO PEREIRA
JORGE LUIS PINHO WOLL	VICTOR HUGO PEREIRA
JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	VICTOR HUGO PEREIRA
JOSIANE BREHM	VICTOR HUGO PEREIRA
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA PINTO	VICTOR HUGO PEREIRA
JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
KAILE LORENA KITANI	VICTOR HUGO PEREIRA
KAMILA STELLY MENDONCA	VICTOR HUGO PEREIRA
KAREN CRISTINA MACHADO	VICTOR HUGO PEREIRA
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	VICTOR HUGO PEREIRA

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER	VICTOR HUGO PEREIRA
LAIS SCHISBELGS DIAS	VICTOR HUGO PEREIRA
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	VICTOR HUGO PEREIRA
LARISSA DAIANY POLICANTI MORAIS	VICTOR HUGO PEREIRA
LARISSA DE ANDRADE LIMA BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
LAYS FERNANDA DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
LEANDRO TOSHIKI KANDA	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO AKIRA GONDO	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO DE OLIVEIRA GUASSU	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO GISSONI LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO MARTELLO LOBO	VICTOR HUGO PEREIRA
LEONARDO SANTOS MATRAS	VICTOR HUGO PEREIRA
LETICIA DUTRA FROSE	VICTOR HUGO PEREIRA
LETÍCIA IMACULADA DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	VICTOR HUGO PEREIRA
LIGIA MACHEA DUARTE	VICTOR HUGO PEREIRA
LILIANE ALEXANDRE KRAUSS	VICTOR HUGO PEREIRA
LORENA HELBEL LEITE	VICTOR HUGO PEREIRA
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	VICTOR HUGO PEREIRA
LUANA HANTEQUESTT DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS CARVALHO MORENO	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS DE QUADROS MARQUES	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCAS SILVA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
LUCIENE DA SILVA	LUCIENE DA SILVA
MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
MANOELLE RISNEI WATANABE	VICTOR HUGO PEREIRA
MARCELA PEREIRA FEIX	VICTOR HUGO PEREIRA
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA CAROLINA GASPAR DE CAMPOS	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA FERNANDA GOMES CASTELA RIBEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIA LUCIA PRETTO	VICTOR HUGO PEREIRA

MARIA LUISA RIBAS COUTINHO COELHO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIANA CRISTINA GEROLIN	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIANA VIDOR BARBOSA	VICTOR HUGO PEREIRA
MARILIA CAMPOS CAMARGO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARINA PAZINI BOMEDIANO	VICTOR HUGO PEREIRA
MARIO DE JESUS SALAS REYES	VICTOR HUGO PEREIRA
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
MATEUS ROCCO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS GEAZI PINHEIRO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS KAZUMI KAIHARA	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS KLINGER	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS LANDUCCI	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS MOREIRA ANGELO	VICTOR HUGO PEREIRA
MATHEUS VINICIUS PONTEL	VICTOR HUGO PEREIRA
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
MAYLA CRISTINE DE SOUZA	VICTOR HUGO PEREIRA
MILENA CHOCIAI LITTIERI	VICTOR HUGO PEREIRA
NADINNE MARIA MACETTI	VICTOR HUGO PEREIRA
NATACIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA ELIZABETH BORDINI BORGES	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIA SILVA FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NATHALIE DE REZENDE OLIVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
NICOLAS JOSE SUEK CECHELERO	VICTOR HUGO PEREIRA
NICOLLE LOUISE GONCALVES SOUZA E SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
OTAVIO BALBINOT	VICTOR HUGO PEREIRA
PATRICIA MIZUNO	VICTOR HUGO PEREIRA
PATRICIA SANTOS RIBAS	VICTOR HUGO PEREIRA
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
PEDRO AFONSO KELLER LICKS	VICTOR HUGO PEREIRA
POLYANA MONIQUE DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
PRISCILA MUNHOZ DA COSTA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAEL DAVANÇO DOS SANTOS	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAEL SOKOLOWSKI	VICTOR HUGO PEREIRA

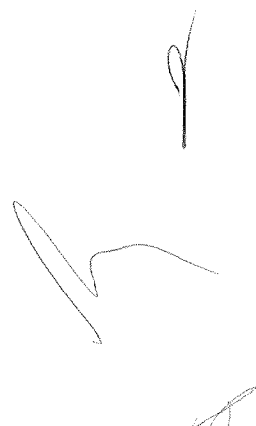
RAFAEL TADASHI SAITO	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ	VICTOR HUGO PEREIRA
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	VICTOR HUGO PEREIRA
RAMON COLOMBO PIROLA	VICTOR HUGO PEREIRA
RAPHAEL BERNARDO NETO	VICTOR HUGO PEREIRA
RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA BREDI	VICTOR HUGO PEREIRA
RAYANE CAMILE GOUDARD	VICTOR HUGO PEREIRA
RAYSSA CORREA DA SILVA	VICTOR HUGO PEREIRA
RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	VICTOR HUGO PEREIRA
ROBERTA FORNASIER	VICTOR HUGO PEREIRA
ROBERTA NAYARA TAVARES LAFONTE	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO ABRAHAO POLIZELLI	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO CASAGRANDE FAUST	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO ENZO TOMA TAMARI	VICTOR HUGO PEREIRA
RODRIGO LEMOS	VICTOR HUGO PEREIRA
ROQUE FARIAS JUNIOR	VICTOR HUGO PEREIRA
ROSANA PEREZ MARTINEZ	VICTOR HUGO PEREIRA
SUANI MARTINS DE LIMA	VICTOR HUGO PEREIRA
TACIANA MALOSTI DA SILVEIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
TAIS CRISTINA RECHE	VICTOR HUGO PEREIRA
TAISE CALIXTO GONCALVES	VICTOR HUGO PEREIRA
THAIS FERRAZ SIMOES	VICTOR HUGO PEREIRA
THOMAZ PLACA RODRIGUES	VICTOR HUGO PEREIRA
TOMIKO SHIOKAWA	VICTOR HUGO PEREIRA
VANE NOGUEIRA DA ROCHA	VICTOR HUGO PEREIRA
VICTOR HUGO PEREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
VICTOR TYOAN TAMINATO	VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS FOCHESSATO FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA
VINICIUS MAKSOUD MEDEIROS	VICTOR HUGO PEREIRA
VIRGINIA XAVIER WRUBLEVSKI	VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA BEVERVANSO	VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA DABUL DE MELLO	VICTOR HUGO PEREIRA
YARAH DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	VICTOR HUGO PEREIRA

YARAHÍ GÓMEZ RODRIGUEZ MARTINS	VICTOR HUGO PEREIRA
YASMIN RODRIGUES	VICTOR HUGO PEREIRA
YASMINE GORCZEVSKI PIGOSSO	VICTOR HUGO PEREIRA
YURI BRITO SHIROMA	VICTOR HUGO PEREIRA
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	VICTOR HUGO PEREIRA
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	VICTOR HUGO PEREIRA
ZULEIKY LEON RUIZ	VICTOR HUGO PEREIRA

São José dos Pinhais/PR, 26 de julho de 2024.

VICTOR HUGO PEREIRA
(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

LUCIENE DA SILVA
(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

Handwritten signatures in blue ink, including a vertical signature and a large, stylized signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA
85593974934	LUCIENE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 10:50 SOB Nº 20245501789.
PROTOCOLO: 245501789 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411612746. CNPJ DA SEDE: 25126895000136.
NIRE: 41208415177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-670

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

Documento..... CNPJ 25.126.895/0001-36

Sede..... Rua JOINVILLE, 2334, SÃO PEDRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP
83005550 2334

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede.

SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de dezembro de 2024.

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados:2024.12.05 15:45:13
-3'00'

*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
OC74/2024-orienta a expedição desta certidão também pela Vara Empresarial Regionalizada Curitiba/P*





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



407

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: **23101198**
Nome/Razão Social: **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**
Fantasia: **REALMED SERVICOS MEDICOS**
CPF/CNPJ: **25.126.895/0001-36**
Data de Abertura: **28/03/2023**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA Joinville, Nº 2334 Complemento: SALA 4;**
Bairro: **São Pedro**
CEP: **83005550**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

05 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
CNPJ: 25.126.895/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:47 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **742E.57AE.552E.C0A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

409

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035553494-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.126.895/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.895/0001-36
Razão Social: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 683 SL 3 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803303496989927

Informação obtida em 12/01/2025 14:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



411

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 103635/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

CNPJ/ 25.126.895/0001-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23101198

CPF:

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: RUA JOINVILLE, 2334

COMPLEMENTO: SALA 4;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fe3c2d65113b6ad8f0c959c238e7a864

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 de dezembro de 2024



412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 5746/2025

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA

CNPJ/ 25.126.895/0001-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23101198

CPF:

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: RUA JOINVILLE, 2334

COMPLEMENTO: SALA 4;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

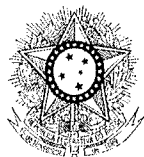
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8c4d2630beed0659ab481b4247f85ef3

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 31 de janeiro de 2025

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Certidão nº: 55125134/2024

Expedição: 12/08/2024, às 09:12:52

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.895/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

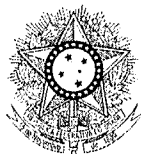
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.126.895/0001-36

Certidão nº: 7537312/2025

Expedição: 10/02/2025, às 09:52:41

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.895/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

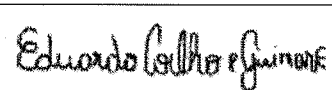
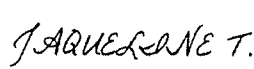
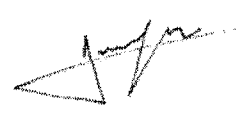
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
EDUARDO COELHO E GUIMARO	GENERALISTA	56000	18/03/2024	
JAQUELINE TELES FARIA	GENERALISTA	53296	04/07/2023	
PIERO VICTOR DEKI SERUR	GENERALISTA	38322	18/07/2017	
Joao de Freitas Neto	GENERALISTA	55137	11/01/2024	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960

VICTOR HUGO PEREIRA
 CPF 074.813.349-60
 SOCIO ADMINISTRADOR



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**
Nome Fantasia: **REALMED SERVICOS MEDICOS**
CNPJ: **25.126.895/0001-36**
Insc. Municipal: **23101198**

Protocolo: **PRP2372175538**
Data de abertura: **28/03/2023**

Localização

Logradouro: **RUA Joinville**
Número: **2334** Complemento: **SALA 4;** Insc. Imob.: **0914000190000**
Bairro: **São Pedro** CEP: **83005-550**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	16/05/23	23/05/25
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (33800500)	Deferido	29/03/23	29/03/26
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Pendente do Órgão	01/06/23	12/06/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **56000** desde **18/03/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/02/2025.

Chave de validação **9297a9bce5bdb6d67c4d3f6966e087578e0f92bc**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Duas assinaturas manuais em tinta preta. A primeira é uma assinatura cursiva no canto superior direito. A segunda é uma assinatura mais simples e rápida no canto inferior direito.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **56000** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/03/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **a85ad3dee377f8a0ad8930050eea213856ffe12d**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente- SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 30 de Novembro de 2023, e a colação de grau em 08 de Dezembro de 2023, confere o título de

Médico
a Eduardo Coelho e Guimaro

RG nº 50.053.369-6-SSP/SP nacionalidade: Brasileira
nascido em 07 de Agosto de 1997, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2024.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico

<https://www.unoeste.br/diploma>
Código de Validação
271.271.e6e9d42fba0

Curso : MEDICINA
Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993
D.O.U. de 21/12/1993.
Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189,
página 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1,
página 49, de 27/03/2017.
Inscrição Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC
CNPJ: 44.860.740/0001-73

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Recredenciada pela Portaria MEC nº 413 D.O.U. 27/03/17

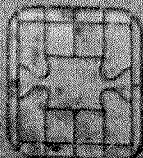
Diploma Registrado sob nº 63611, Livro 070, Fl. 095, Processo nº
0057/2024, nos termos da Lei nº 9.394/96 - Art. 48 - § 1º e do
decreto nº 9.235/2017.

Presidente Prudente, 25 de Janeiro de 2024.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Nair Marques Vaccaro Rosa
Chefe do Setor de Registro de Diploma



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÉDICO

NOME
 EDUARDO COELHO E GUIMARÃO

FILIAÇÃO
 ANNA LUCIA TOMAZONI LOPES
 COELHO GUIMARÃO
 ALEXANDRE GAMA E GUIMARÃO

CRM/UF
 56000/PR



DATA DE EMISSÃO VIA
 18/04/2004 (8)

Edinaldo Coelho e Guimarães
 DIRETOR-GERAL DO PORTAL

CPF

377.178.918-40

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

500533696 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR

429579060132

SEÇÃO

0067

ZONA

102

DATA DE NASCIMENTO

07/08/1997

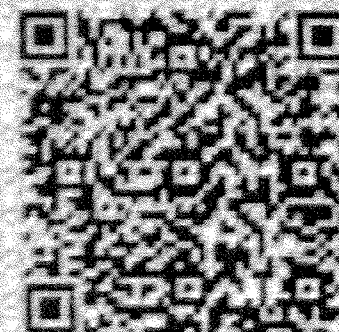
NATURALIDADE

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA-PR 19/03/2024

782715



A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned above the signature line.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



EDUARDO COELHO E GUIMARO

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

06 Nov 2023

Nome do Centro de Treinamento

CUREM - Cursos de Urgencia e Emergencia Ltda.

ID do Centro de Treinamento

ZL21168

Cidade e País do Centro de Treinamento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Renovar até

Nov 2025

Nome do instrutor

Luciano Costa

ID do instrutor

05180685793

Código eCard

245623325566

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



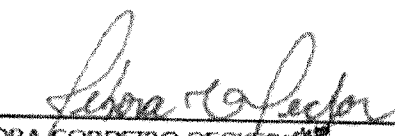
UPA RUI BARBOSA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que **EDUARDO COELHO E GUIMARO-CRM/PR 56000**, Médico acima identificada exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clínico Geral nesta **Unidade de Pronto Atendimento**, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais. De 18/04/2024 até 29/11/2024.

Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 10 de dezembro de 2024.

X 
DEBORA CORDEIRO DECKE
COORDENADORA DE CONTROLE DE QUALIDADE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

E, de outro lado, **EDUARDO COELHO E GUIMARO**, maior, Solteiro(a), nascido(a) em 07/08/1997, natural de Presidente Venceslau/SP, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/SP 251906, CPF nº 37717891840, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 500533696, residente e domicilia na Rua Maria Helena, 44, Jd. Santa Maria, Presidente Venceslau/SP, 19.407-256, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.1 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.



2.2 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever da **SEGUNDA SIGNATÁRIA** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

3.5 O descumprimento, pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, do disposto no item 3.4. acima, obrigará-o pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

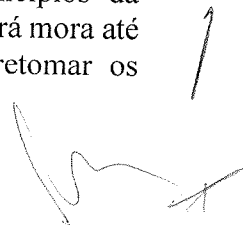
4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato, no momento do pagamento do primeiro plantão a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará do médico o valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) referente a **0,10%** Cota de Participação da empresa. Nos demais meses a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará o valor **R\$ 50,00** (cinquenta reais) a título de **Taxa Administrativa**.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, contando a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária indicada pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA** no seu cadastro médico.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.



5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA SIGNATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais



8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

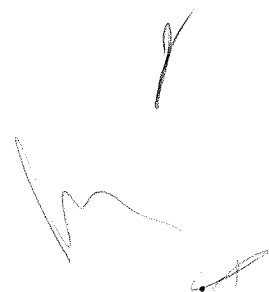
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

429

- V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

São José dos Pinhais/PR, 03 de fevereiro de 2024.

Eduardo Coelho e Guimaro

377.178.918-40

Eduardo Coelho e Guimaro

**EDUARDO COELHO E GUIMARO
ASSINATURA ELETRÔNICA**

**REAL SAUDE
GESTAO MEDICA**

**LTDA:25126895000
136**

Assinado de forma digital
por REAL SAUDE GESTAO
MEDICA

LTDA:25126895000136
Dados: 2024.02.14 16:50:24
-03'00'

**REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA**

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JAQUELINE TELLES FARIA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53296** desde **04/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/02/2025.

Chave de validação **0815457e72a08ef81e956acbdb10ad22ebb91b80**

Emitida eletronicamente via internet em **26/11/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

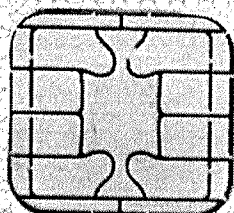
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JAQUELINE TELLES FARIA

CRM/UF

53296/PR



FILIAÇÃO

FATIMA TELLES FARIA

JORGE LUIZ TELLES FARIA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

04/07/2023

01



Jaqueline Telles Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura manuscrita]

CPF
104.498.529-11

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
134455039 / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
109005170612

SEÇÃO
0329

ZONA
042

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1997

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 05/07/2023

690273





ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de junho de 2023, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 30 de junho de 2023, confere o título de
Médica

a

Jaqueline Telles Faria,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 29 de agosto de 1997, RG 134455039/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 30 de junho de 2023.

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Jaqueline Telles Faria

Diplomada

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

Código de validação: 1196.1196.291854bdb0fc4fe74760adfc81f07106fd47dc90956a04493e599ae28304d0c2

Universidade Cesumar - Unicesumar

Mantenedora: CESUMAR

CNPJ: 79.265.617/0001-99

Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar

Maringá-PR

Diretoria de Serviços Acadêmicos

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 210216.

Processo n.º 210216/2023 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

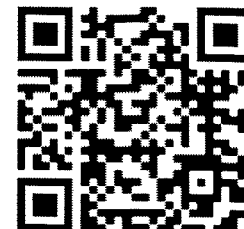
Maringá, 30 de junho de 2023.



ÉRICA RODRIGUES CARLOTTO PEREIRA

Diretora de Serviços Acadêmicos

Delegação do Reitor nº033/2016



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR		SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR	
SAVC Profissional de saúde JAQUELINE TELLES FARIA concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.		 Nome do Centro de Treinamento Fundação de Apoio AO Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário - UEL ID do Centro de Treinamento ZL20478 Cidade e País do Centro de Treinamento Londrina, Parana, Brazil Nome do Centro de Treinamento Nome do instrutor FERNANDO GIUSEPPIN ID do instrutor 10190822055	
Data de emissão 20 May 2023	Renovar até May 2025	Código eCard 235627138163	
Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar https://ecards.heart.org/international.			
© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20			

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



UPA RUI BARBOSA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que a **JAQUELINE TELLES- CRM/PR 53.296**, Médica acima identificada exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clínico Geral nesta Unidade de Pronto Atendimento, contratada pela empresa Nova Medic Serviços Medicos, CNPJ nº 36.485.708/0001-27, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais. Período de 12/12/2023 até o momento.

Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que adesejone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 10 de julho de 2024.

X
DEBORA CORDEIRO DECK
COORDENADORA DE CONTROLE DE QUALIDADE

Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais - Rua Maria Helena, 707 - São Pedro - CEP 83005-480
Telefone: (41) 3381-6371 / RH 3134-4652 - e-mail: saude@sjp.pr.gov.br

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novamedic.net.br, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO**.

E, de outro lado, **JAQUELINE TELLES SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 50.777.514/0001-26, com sede na **Rua Antônio Emilio Cumin 74, Uberaba, Curitiba/PR, 81590-300**, neste ato representada por sua sócia administradora, **JAQUELINE TELLES FARIA**, maior, solteiro(a), nascido(a) em 29/08/1997, natural de Londrina/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 53296, CPF nº 104.498.529-11, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 13.445.503-9, residente e domiciliado na Rua Ângelo Antônio Tronchini, 115, Santa Clara, Londrina/PR, 86.036-450, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2 O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste



instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.2 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

2.3 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

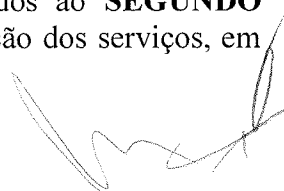
3.5 O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigá-lo-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.



4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;



7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultar á na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.2 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

441

- V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

Curitiba, 04 de julho de 2023.

JAQUELINE TELLES Assinado de forma digital
por JAQUELINE TELLES
FARIA:1044985291 FARIA:10449852911
1 Dados: 2023.07.04
15:09:55 -03'00'

**JAQUELINE TELLES SERVICOS MEDICOS LTDA
ASSINATURA ELETRÔNICA**

REAL SAUDE Assinado de forma
GESTAO digital por REAL SAUDE
MEDICA GESTAO MEDICA
LTDA:25126895 LTDA:25126895000136
000136 Dados: 2023.07.04
14:29:40 -03'00'
REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Testemunhas:

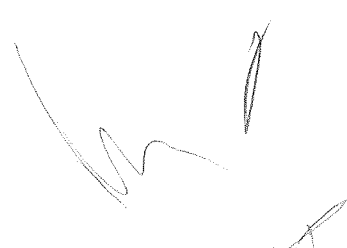
Nome: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **38322** desde **18/07/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 18/03/2025.

Chave de validação **7bedf025b8556a5eb838eb62de5584fa9fa602d0**

Emitida eletronicamente via internet em **18/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **38322** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/07/2017 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a466481bcf3527d4684a1bf2d010023e55115db3

Emitida eletronicamente via internet em **18/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

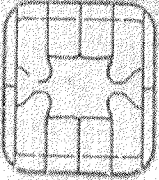
<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PIERO VICTOR DEKI SERUR

CRM /UF
38322/PR



FILIAÇÃO
ROSÂNGELA DE FÁTIMA DEKI
ABÍLIO JORGE COIMBRA SERUR

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
18/07/2017 01


ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR
080.602.279-55	91230011 / SSP-PR
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO
9695899820655	0376
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
05/03/1993	PARANAGUÁ-PR
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA-PR 29/09/2017	
315846	

Denon Aguiar
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

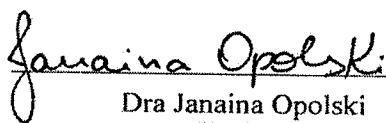


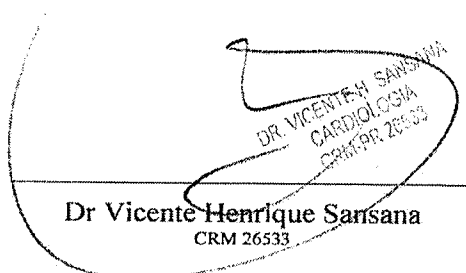
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATENDIMENTO CLINICO

Declaramos para os devidos fins, que a **PIERO VICTOR DEKI SERUR CRM/PR 38.322**, Médica acima identificada exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clínico Geral nesta **Unidade de Pronto Atendimento**, contratada pela empresa **Real Saude Ltda**, CNPJ nº 25.126.895/0001-36, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais.

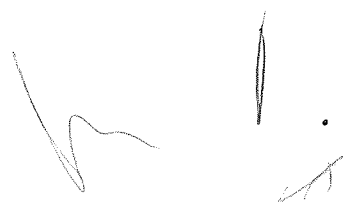
Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 08 de agosto de 2022.


Dra Janaina Opolski
CRM 31326


Dr Vicente Henrique Sansana
CRM 26533


Claudiana Litaver Kozan
Direção Geral UPA Afonso Pena
Matricula 8356



ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT**ACLS Provider****Save a Life**

CERTIFICATIONS™

by NHCPS

Piero Serur

has successfully completed the evaluations in accordance with the curriculum of Save a Life Certifications™ by National Health Care Provider Solutions (NHCPS) Advanced Cardiac Life Support (ACLS) program and adheres to the latest ILCOR Standards and Guidelines and are Joint Commission (JCAHO) compliant.

Issue Date
31 Jul, 2024

Renew By
31 Jul, 2026



To verify the authenticity scan the QR code with a mobile device

ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT

Training Organization Name National Health Care Provider Solutions

Training Organization City, State Las Vegas, NV (89103)

Training Organization Telephone (888) 688-3545

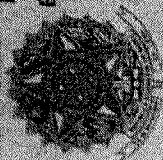
Instructor Name Karl F. Disque D.O. RPh

Instructor Signature *Karl Disque D.O. RPh*

National Health Care Provider Solutions™

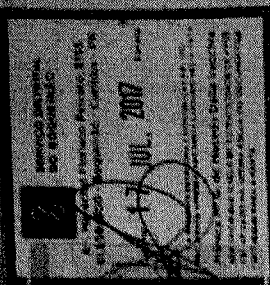
Karlino Zor de Moraes

Escrevente



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Serviço de Assessoria
Administrativa do Reitor
FLU29554



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **14 de julho de 2017**, confere o título de **Médico** a

Piero Victor Deki Serur

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do Paraná, carteira de identidade com registro geral número 9.123.001.1/PR, nascido a 5 de março de 1993, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 14 de julho de 2017.

Simone

Profª. Drª. Simone Van de Sande Lee
Coordenadora do curso

Piero Victor Deki Serur
Titulado
11502725

Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo
Reitor

Matricula CAGR: 11202725

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134/2013/MEC.

Curso reconhecido pelo Dec. Federal nº 77552 de
05.05.76, publicado no D.O.U. de 06.05.76 e

Renovado/Port. nº 728/SESU/D.O.U. de 24.10.2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pro-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações do Registro

Processo administrativo nº: 23080.029161/2017-94

Registro nº: 427 Livro: CCS/0010 Folhas
nº: 143

Florianópolis, 14 de julho de 2017

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Matricula: 116135

Sulivan de Oliveira Costa
Sulivan de Oliveira Costa

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Portaria nº 518/GR/2010

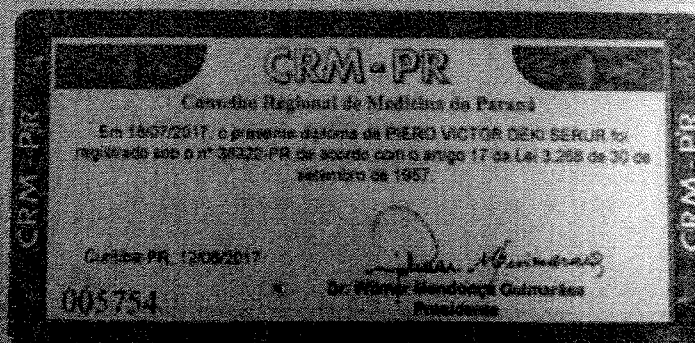
Visto:

Cesar Frindade Neves
Cesar Frindade Neves

Diretor do Departamento de Administração Escolar

Portaria nº 998/2016 GR

Processo Administrativo de Seleção de Pessoal e Gerenciamento da Informação e Comunicação



089648

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

E, de outro lado, **PIERO VICTOR DEKI SERUR**, maior, Casado(a), nascido(a) em 05/03/1993, natural de Paranaguá/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 38322, CPF nº 080.602.279-55, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 91230011, residente e domicilia na Rua José Izidoro Biazetto, 845, Campo Comprido, Curitiba/PR, 81200-240, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Médico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

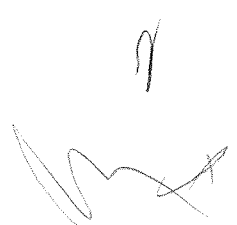
1.2 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito às Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.1 As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.



2.2 Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1 Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2 As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3 A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever da **SEGUNDA SIGNATÁRIA** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

3.5 O descumprimento, pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, do disposto no item 3.4. acima, obrigá-lo-ão pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de repaños se houver

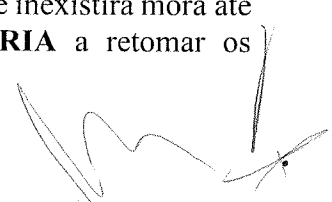
4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato, no momento do pagamento do primeiro plantão a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará do médico o valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) referente a **0,10%** Cota de Participação da empresa. Nos demais meses a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** descontará o valor **R\$ 50,00** (cinquenta reais) a título de **Taxa Administrativa**.

4.2 Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

4.3 A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, contando a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária indicada pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA** no seu cadastro médico.

4.4 Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.



5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto aos Hospitais e Unidades de Atendimento Médico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2 A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.2 Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, por meio eletrônico;

6.3 Sempre que solicitado, encaminhar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.4 Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA SIGNATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.2 Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

7.3 Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.4 Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.5 Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.6 Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais



8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1 As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar outra por escrito.

10.2 A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3 Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4 A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

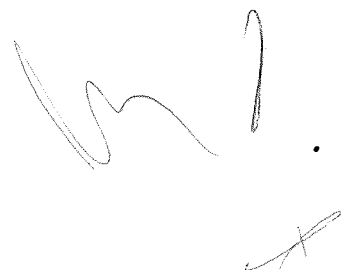
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais sensíveis coletados neste Contrato de trabalho serão tratados conforme as hipóteses do artigo 7º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos:

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

454

- V. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
VI. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
VII. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)

São José dos Pinhais/PR, 29 de julho de 2024.

Piero Victor Deki Serur

080.602.279-55



**PIERO VICTOR DEKI SERUR
ASSINATURA ELETRÔNICA**

REAL SAUDE
GESTAO MEDICA
LTDA:251268950
00136

Assinado de forma
digital por REAL SAUDE
GESTAO MEDICA
LTDA:25126895000136
Dados: 2024.07.29
11:42:55 -03'00'

**REAL SAUDE GESTAO MÉDICA
VICTOR HUGO PEREIRA**

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Testemunhas:

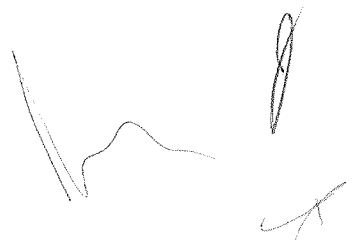
Nome: _____

RG: _____

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).



Página de assinaturas



Piero Serur
080.602.279-55
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 29 jul 2024
11:45:34 |  | Marcia Luiza Vergilio dos Santos criou este documento. (Email: documentos@novarealsaude.com.br) |
| 29 jul 2024
11:53:35 |  | Piero Victor Deki Serur (Celular: +5541984447921, CPF: 080.602.279-55) visualizou este documento por meio do IP 200.173.204.91 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 29 jul 2024
11:53:35 |  | Piero Victor Deki Serur (Celular: +5541984447921, CPF: 080.602.279-55) assinou este documento por meio do IP 200.173.204.91 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JOÃO DE FREITAS NETO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **55137** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **79f6bf7abfddbbc124f493fef78e6fa72481bead**

Emitida eletronicamente via internet em **11/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOÃO DE FREITAS NETO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **55137** conforme períodos abaixo:

Períodos

11/10/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. ba2554859bd51e7869f8c2285aacb8d4e340de49

Emitida eletronicamente via internet em **11/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

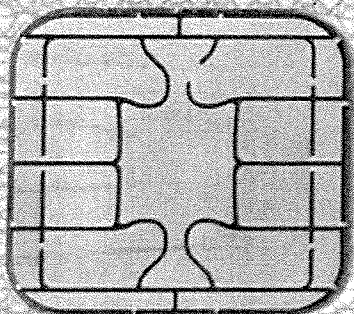
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JOÃO DE FREITAS NETO

CRM/UF

55137/PR



FILIAÇÃO

CARLA CABIANCA ROSA DE
FREITAS

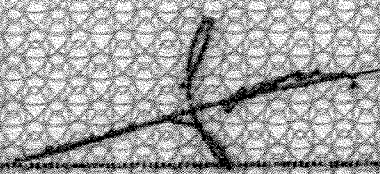
JOÃO DE FREITAS JUNIOR

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

11/01/2024

01




ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
076.876.259-60

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
94982073 / SESP-PR

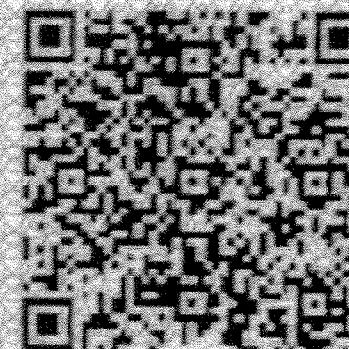
TÍTULO DE ELEITOR
104965680612

SEÇÃO
0109

ZONA
061

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1995

NATURALIDADE
ARAPONGAS-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 18/01/2024

757635



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 30 de junho de 2020, e a colação de grau em 06 de julho de 2020, confere o título de

Médico

a *João de Freitas Neto*

RG nº 9.498.207-3-SESP/PR nacionalidade: Brasileira

nascido em 10 de junho de 1995, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 07 de julho de 2020.

Adilson Eduardo Guelfi
Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
RG: 19.330.506-9/SP

José Eduardo Creste
José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP

Diplomado

022081

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

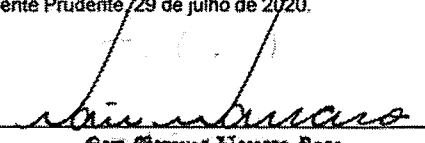
Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.

Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

CNPJ: 44.860.740/0001-73

Diploma Registrado sob nº 55583, Livro 049, Fl. 089, Processo nº 2089/2020, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.
Presidente Prudente, 29 de julho de 2020.


Luiz Marques Vaccaro Rosa
Diretor da Setor de Registro de Diplomas - AG 5.494.956-1-97



C E R T I F I C A D O

Certificamos para fins curriculares que

João de Freitas Neto

Foi aprovado(a) no curso "**Fundamentos em Terapia Intensiva – FCCS**",
em São Paulo/SP, nos dias 24 e 25 de julho de 2021, com carga horária de 20 horas.

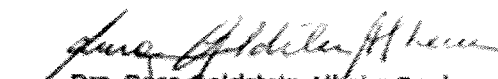
Realizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB.

Sob licença da Society of Critical Care Medicine - SCCM.

São Paulo, 25 de julho de 2021.



Dra. Flávia Ribeiro Machado
Coordenadora Geral de Cursos



Dra. Rosa Goldstein Albeira Rocha
Coordenadora do Curso



Dra. Suzana Ajeje Lobo
Presidente da AMIB

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Socorrista



João de Freitas Neto

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de Preenchimento

6 Jun 2023

Prazo de Validade

Jun 2025

Nome do Centro de Treinamento

Centro de Treinamento Berkeley LTDA

Nome do Instrutor

Wilson Gonçalves da Silva Junior

ID do Centro de Treinamento

ZL20675

ID do Instrutor

2003000331

Cidade e País do Centro de Treinamento

Rio de Janeiro, BRAZIL

Código eCard

2E4A897F7769

Nome do Sítio de Treinamento

Centro de Treinamento Berkeley

Código QR



Confirme se o nome e o código do eCard correspondem com o registro no www.cprverify.org.

Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar www.cprverify.org

© 2018 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 15-2817 RZ/19

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Socorrista



João de Freitas Neto

O indivíduo acima concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de preenchimento 6 Jun 2023 **Prazo de validade** Jun 2025 **Código eCard** 2E4A897F7769

Confirme se o nome e o código do eCard correspondem com o registro no www.cprverify.org. Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar www.cprverify.org



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

Nome do Centro de Treinamento Centro de Treinamento Berkeley LTDA

ID do Centro de Treinamento ZL20675

Cidade e País do Centro de Treinamento Rio de Janeiro, BRAZIL

Nome do Sítio de Treinamento Centro de Treinamento Berkeley

Nome do Instrutor Wilson Gonçalves da Silva Junior

ID do Instrutor 2003000331

© 2018 American Heart Association. 15-2817 RZ/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



464

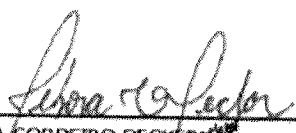
UPA RUI BARBOSA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que a médica Dr. **JOAO DE FREITAS NETO** - CRM/PR 55137, Médico acima identificado exerce atividade profissional nesta instituição, na qualidade de Clínico Geral nesta Unidade de Pronto Atendimento, cumprindo no mínimo 36 (trinta) horas semanais. De 08/03/2024 até 30/11/2024.

Registramos, ainda, que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e clinicamente, até a presente data.

São Jose dos Pinhais, 30 de novembro de 2023.

X 

DEBORA CORDEIRO DECKE BECKER
COORDENADORA DE CONTROLE DE QUALIDADE
MONTES CARLOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **REAL SAUDE GESTÃO MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. São Gabriel, 1418, Slj1, Colombo/PR, 83404-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.126.895/0001-36, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novarealsaude.com.br, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO**.

E de outro lado, **JOAO DE FREITAS NETO**, maior, casado(a), nascido(a) em 10/06/1995, natural de Arapongas/PR, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 55137, CPF nº 076.876.259-60, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 9498207-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 896, Bigorrilho, Curitiba/PR – CEP 80.730-330, doravante denominado **SEGUNDO SIGNATÁRIO**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** foi credenciada para prestação de serviços junto Municípios da Federação Brasileira, nos termos do Edital de Ata de Preços/Licitação Pública edital 086/2024;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender Unidades de Atendimento Medico, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

21. O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

22. As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

23. Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

31. Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

32. As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

33. A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

34. Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, justificada e excecionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, **indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.**

35. O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

41. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado com os Municípios da Federação Brasileira e repassará ao

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

SEGUNDO SIGNATÁRIO conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

42. Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

43. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

44. Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pelos Municípios da Federação Brasileira à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto as Hospitas e Unidades de Atendimento Medico nos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2. A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.1.2. Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.1.3. Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.1.1. Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

7.1.2. Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.1.3. Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.1.4. Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.1.5. Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar à outra por escrito.

10.2. A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3. Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4. A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 01 de janeiro de 2024.

JF NETO SM LTDA

076.876.259-60



**JOAO DE FREITAS NETO
ASSINATURA ELETRÔNICA**

REAL SAUDE

GESTAO

MEDICA

LTDA:2512689

5000136

REAL SAUDE GESTAO MEDICA

VICTOR HUGO PEREIRA

Assinado de forma

digital por REAL

SAUDE GESTAO

MEDICA

LTDA:25126895000136

Dados: 2024.01.17

15:19:01 -03'00'

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG:

RG:

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente a empresa REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, nº 2334, Bairro São Pedro, CEP 83005-520, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Pereira, portador do CPF nº 074.813.349-60. DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte Telefone(s): 41 98803-1726

E-mail: LICITACAO4@NOVAREALSAUDE.COM.BR

Endereço: RUA JOINVILLE – 2334 – SÃO PEDRO – SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO
PEREIRA:0748
1334960

Assinado digitalmente por VICTOR HUGO
PEREIRA:07481334960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, REF, OU=REF e
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
27101435000172, OU=videoconferencia,
CN=VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 11:58:46-03'00"
Versão: PDF-Render Versão: 2024.2.3

VICTOR HUGO PEREIRA
CPF 074.813.349-60
SOCIO ADMINISTRADOR



 **Correios** **SEDEX**

PESO (kg) 661 AR MP

Recebedor _____

Assinatura _____ Documento _____

OY 406 703 255 BR



FC0917/37

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ENVELOPE –
DOCUMENTAÇÃO**

PREPONENTE: REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA - CNPJ 25.126.895/0001-36

Endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro –

Paraná, CEP: 85614-068 CNPJ ° 76.205.665/0001-01

SEDEX